

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI- RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 93/SEMARF/2015 tornam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de cargos e cadastro reserva do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Médici- RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Leis Municipais nº. 1399/2008 (PCCS EDUCAÇÃO), 1760/2012 (PCCS SAÚDE), 1761/2012 (PCCS ADMINISTRAÇÃO), Regime Jurídico Único Lei Municipal nº 1396/2008 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL) e suas alterações, Lei Federal Nº 11.350/06, Portaria Nº 2488/11 do MS, para os cargos regidos pela C.L.T., pela Instrução Normativa Nº 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme CONTRATO Nº 026/2015. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os detalhados no Anexo I.

2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei Municipal.

2.2 – Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos são as constantes do Anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, à exceção dos cargos de Agente Comunitário de Saúde que serão contratados sob o regime da CLT.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme Anexo I deste edital.

5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Prefeitura Municipal.

6 – Local de trabalho: será definido pela Prefeitura Municipal.

6.1 – A Prefeitura Municipal de Presidente Médici poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 – Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 24 de julho de 2015 até às 22:59 horas do dia 12 de agosto de 2015, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme cada caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco. **ATENÇÃO: ANTES DE PAGAR O SEU BOLETO BANCÁRIO, OBSERVE ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DO ITEM 8.1 DESTA EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS SOBRE O BOLETO BANCÁRIO ENTRE EM CONTATO COM A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO OU AINDA COM O INSTITUTO EXATUS, ATRAVÉS DO SITE www.institutoexatus.com**

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição: Poderão ser isentos do pagamento da taxa de inscrição os Hipossuficientes, os Doadores de Sangue, os Desempregados e os Portadores de Necessidades Especiais, nos termos abaixo detalhados. Antes de solicitar a isenção de taxa o interessado deve preencher a ficha de inscrição de forma convencional e seu boleto bancário deve ser enviado junto com seu requerimento de isenção. Os requerimentos que vierem desacompanhados do boleto referente à inscrição, ou faltando algum documento não terão direito a isenção. Será concedida isenção de taxa para somente uma inscrição por pessoa.

7.1.1 Da Isenção dos Hipossuficientes: Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.1.1.1 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no Anexo IV deste Edital. O requerimento deverá constar todos os dados preenchidos, principalmente a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e a declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 7.1.1 deste edital;

7.1.1.2 - Para analisar os requerimentos de isenção de taxa, o município de Presidente Médici consultará as bases de dados do CadÚnico, sendo que será indeferido o pedido dos candidatos que:

a) Não for encontrado o número de NIS apresentado no requerimento;

b) Não se enquadram na letra “b” do subitem 7.1.1;

c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

d) fraudar e/ou falsificar documentação;

e) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta ou envio incorreto, não atendendo o disposto nos subitens 7.1.1.1, 7.1.1.2 deste Edital;

f) não observar o prazo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital;

g) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

7.1.2 Da Isenção dos Doadores de Sangue: Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) for doador de sangue e tiver realizado no mínimo 4 (quatro) doações durante o período de 2 (dois) anos antes da publicação do edital, ou seja, no período de 23/07/2013 à 22/07/2015, conforme Lei Municipal nº. 1242/06.

7.1.2.1 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no Anexo IV deste Edital. O requerimento deverá constar todos os dados preenchidos, anexando a comprovação de que realizou as doações exigidas no tópico “a” do item 7.1.2;

a) A comprovação de que trata o item 7.1.2.1 deve ser a cópia autenticada da Carteira onde constem o registro das doações ou cópia autenticada da Declaração de doação emitida pela Secretaria Estadual de Saúde ou Hemocentros.

7.1.3 Da Isenção dos Desempregados: Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver comprovadamente desempregado no período de requerimento da isenção de taxa, conforme Lei Municipal 1475/2008.

7.1.3.1 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no Anexo IV deste Edital. O requerimento deverá constar todos os dados preenchidos, anexando a comprovação de que está desempregado;

a) A comprovação de que trata o item 7.1.3.1 deve ser a cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social desde a página da Identificação até último contrato de trabalho e página seguinte sem registro.

7.1.4 Da Isenção dos Portadores de Necessidades Especiais: Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) for comprovadamente portador de necessidades especiais e não dispor de condições financeiras de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal 1475/2008.

7.1.4.1 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível no Anexo IV deste Edital. O requerimento deverá constar todos os dados preenchidos, anexando a comprovação de que é portador de necessidades especiais e que não dispõe de condições financeiras de arcar com o pagamento da taxa de inscrição;

a) A comprovação de que trata o item 7.1.4.1 deve ser a cópia autenticada do Laudo Médico comprovando a condição de portador de necessidade especial e Declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição.

7.2 – Envio do Requerimento de Isenção: Os Requerimentos de Isenção bem como os documentos comprobatórios (de que tratam os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4) e boleto bancário referente ao preenchimento da inscrição, deverão ser encaminhados pessoalmente à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Presidente Médici - RO, no horário de atendimento ao público, das 7h30min às 13h30min de segunda à sexta-feira, no prazo compreendido entre os dias **24 à 31 de julho de 2015**. Os requerimentos poderão ser também enviados através do e-mail isencaomedici@gmail.com, até a data limite (**24 a 31 de julho de 2015**), sendo que quando enviados desta forma, os candidatos deverão confirmar o recebimento do mesmo pelo telefone (69) 3421-7923, pois o Instituto Exatus não se responsabilizará pelo envio incorreto do e-mail, nem mesmo por quaisquer outras falhas de envio.

7.3 - Homologação das Isenções: Está previsto para ser divulgado no dia 05 de agosto de 2015 a homologação das isenções de taxa de inscrição, sendo que o interessado deverá manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 13 de agosto de 2015.

7.4 – Efetivação da Inscrição dos Isentos: Os interessados que requererem a isenção de taxa de inscrição e tiverem seu pedido deferido, terão suas inscrições confirmadas no site até o dia 13 de agosto de 2015. Devendo o candidato estar atento a isso. Se a inscrição não aparecer como confirmada até essa data, deverá o candidato entrar em contato com a Comissão do Concurso Público ou com o Instituto Exatus para confirmação.

8 - Valor das Inscrições: Para os cargos de Médico e especialidades R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Demais cargos de Nível Superior R\$ 70,00 (setenta) reais; Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 50,00 (cinquenta reais); Cargos de Nível Fundamental R\$ 30,00 (trinta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

8.1 – DOS BOLETOS: POR CONTA DE UM VÍRUS QUE TEM AFETADO DIVERSOS COMPUTADORES, OS CANDIDATOS DEVEM TOMAR CUIDADO E VERIFICAR SE O BOLETO EMITIDO É DO BANCO DO BRASIL, E SE OS 21 (VINTE E UM) NÚMEROS INICIAIS DO BOLETO SÃO 00190.00009 02759.422005. CASO A NUMERAÇÃO OU A LOGOMARCA DO BANCO NÃO CONFIRMEM, É SINAL QUE O COMPUTADOR UTILIZADO ESTÁ COM VÍRUS QUE ALTEROU O CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO, E ESSE BOLETO PRECISARÁ SER GERADO NOVAMENTE EM UM COMPUTADOR NÃO INFECTADO.

8.2 – No Caso de geração de boleto falso, gerado em computador infectado por vírus, aconselhamos os interessados a procurar as autoridades policiais mais próximas e denunciar os fatos **IMEDIATAMENTE**.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova escrita

11.1 – Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2– Nível Médio para os cargos de Aux. Odontológico, Aux. em Farmácia e Cuidador do Abrigo do Menor: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.3– Nível Médio para os demais cargos: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.4 – Nível Fundamental Completo e Incompleto: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.5 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no Anexo III deste edital.

12– Critérios gerais de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

12.1 – Os candidatos aprovados e que ficarem classificados além do número de vagas, no Concurso Público, ingressarão automaticamente em uma lista de cadastro de reserva no qual ficará a discricionariedade da administração sua convocação para assunção do cargo.

14 – Da prova prática: os candidatos ao cargo de Motorista de veículos leves, Motorista de veículos pesados, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator esteira, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ã)o convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ã)o convocado(s).

14.1 - A prova prática terá peso de 100 (cem) pontos. A nota da prova prática será utilizada para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

14.2 - Critérios da prova prática para os cargos de Motorista de veículos leves, Motorista de veículos pesados: os candidatos serão submetidos a teste de percurso de rua. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo V; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no Anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

14.3 - Critérios da prova prática para o cargo de Operador de Motoniveladora, Operador de Trator esteira, Operador de Pá Carregadeira, Operador de escavadeira: os candidatos farão uma atividade prática com a máquina respectiva de seu cargo. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo V; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no Anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

15 – Datas de realização das provas escritas e Práticas:

15.1 – As provas escritas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 30 de agosto de 2015, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão especial organizadora do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala até que os três terminem suas provas. Os horários das provas de nível superior não coincidirão com o horário das provas de nível médio.

15.2 – As provas práticas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 27 de setembro de 2015, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

16– Da divulgação dos locais de realização das provas escritas e práticas.

16.1– Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 15 de agosto de 2015, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 24 de agosto de 2015 está previsto para ser divulgado o ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois **NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS**. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

16.2 – Divulgação dos locais das provas práticas: no dia 22 de setembro de 2015, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização das provas práticas, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

17 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e no lugar da nota aparecerá NC.

18– Dos Gabaritos das provas objetivas: o candidato deverá preencher o gabarito com o número de sua prova e com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 30 de agosto de 2015 a partir das 22 horas no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. E a partir das 8:00 horas do dia 31 de agosto de 2015 no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

18.1- Para cada cargo haverá quatro provas objetivas diferentes. Cada prova objetiva terá um número de 1 a 4. Esse número deverá ser preenchido pelo candidato em seu gabarito no campo correspondente ao número da prova. É de inteira responsabilidade do candidato marcar corretamente em seu gabarito o número correspondente à sua prova, pois este será o único meio de correção. Caso a marcação seja rasurada ou o candidato deixe de marcar o número de sua prova no gabarito, o mesmo não terá seus pontos contados e o candidato será desclassificado e no resultado parcial constará NC.

19 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta, construída em material transparente. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. **O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.** Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

19.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, não marcar corretamente o número de sua prova no gabarito, não assinar seu gabarito, enfim não atender às condições constantes neste edital.

20 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

21- Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 21 de setembro de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O resultado parcial das provas práticas será divulgado da mesma maneira que o anterior, com data prevista de divulgação para o dia 28 de setembro de 2015, a partir das 17 horas.

22– Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado, conforme modelo do Anexo VIII. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 22.1.

22.1 – Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Presidente Médici, no horário de atendimento ao público, que é das 7h30min às 13h30min de segunda à sexta-feira, através de protocolo no setor de protocolo. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Júlio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832, com os seguintes dizeres no envelope “RECURSO CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI”. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax (69) 3421-7923 ou escaneado por e-mail (atendimentoexatus@gmail.com), juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Não serão aceitos recursos enviados exclusivamente via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Os recursos devem ser devidamente identificados, contendo nome completo do candidato, cargo para o qual está inscrito e assinado. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento, ou que estejam em desacordo com o estabelecido neste edital.

22.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

23 – Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais: das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

23.1 – Caso a aplicação do percentual de que trata o item 23 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser arredondado para o número inteiro inferior.

23.2 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 10 (dez).

23-3 As pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, poderão concorrer às vagas ofertadas, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) das mesmas por cargo e localidade, desde que haja o surgimento de novas vagas com número igual ou superior a 10 (dez).

23.4 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, por cargo e localidade, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) vagas a serem providas, por cargo e localidade.

23.5 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 10ª vaga, a 2ª vaga será a 20ª vaga, a 3ª vaga será a 30ª vaga, a 4ª vaga será a 40ª vaga e assim sucessivamente.

23.6 No caso do cargo em que não tenha reserva para candidatos portadores de deficiência, em virtude do número de vagas ofertado, o candidato poderá se inscrever, considerando a possibilidade da Administração pública, dentro do prazo de validade do certame, poderá ampliar o quantitativo de vagas ofertado, conforme os termos deste Edital.

23.7 - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

23.8 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 12 de agosto de 2015, para a Central de Atendimento do INSTITUTO EXATUS – Concurso Prefeitura de Presidente Médici (laudo médico) – Endereço: R. Julio Guerra, 2041, B. Dois de Abril – JI-Paraná- RO, CEP 76.900-832.

c) encaminhar uma cópia dos mesmos documentos enviados por sedex, para o fax (69) 3421-7923, impreterivelmente até o dia 12 de agosto de 2015, junto com o comprovante do envio fornecido pelos correios.

d) Fica, no entanto, reservado à Prefeitura de Presidente Médici o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

23.9 – Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico que são portadores de necessidades especiais.

24– Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado em 02 de outubro de 2015. Será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), no endereço eletrônico www.institutoexatus.com, no sítio www.presidentemedici.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

25– Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura de Presidente Médici requerimento para a homologação final no dia 02 de outubro de 2015.

26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura de Presidente Médici - RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom) e www.presidentemedici.ro.gov.br devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

27 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A Prefeitura, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e as nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

27.1– Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e Nº 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

27.2– Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos; fotocópia autenticada do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;. 02(duas) fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade; 02 (duas) fotocópias autenticadas do CPF; 01(uma) fotocópia do Título de Eleitor; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; 01(uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP; Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco; Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas; cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino; fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site www.tce.ro.gov.br; Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br); Comprovante de Residência fotocópia, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração expedida pelo proprietário do imóvel; Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Uma via original de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar

também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico; Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil; e exames médicos conforme anexo VII.

27.3 Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

27.3.1 Para efeito de aprovação no exame médico admissional previsto no item anterior o candidato será submetido à Junta Médica Oficial do Município, a qual expedirá o Certificado de Capacidade Física e Mental, sendo que para tanto será necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares (elencados no anexo VII deste edital) e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

28 – Das publicações: O Edital deste concurso será publicado no mural da Prefeitura de Presidente Médici, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/arom), www.presidentemedici.ro.gov.br em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com

29 – Dúvidas e Casos Omissos: Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda. ME, com manifestação da Comissão Especial organizadora do Concurso Público.

30 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Critérios detalhados das provas práticas; Anexo VI – Cronograma Previsto; Anexo VII – Exames Médicos; Anexo VIII – Modelo de Recursos;

31– Maiores Informações: Maiores informações e dúvidas que surgirem será dirimido através do site www.institutoexatus.com.

Presidente Médici, Rondônia, 31 de julho de 2015.

EDITAL Nº. 04/2015
ANEXO I
RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Cargo	Vagas Geral	Vagas Reserva	Requisitos	CH	Vencimento Básico
1. Médico Clínico Geral Hospital/rede básica	02	CR	Superior em Medicina e Registro Profissional	40	R\$ 1.826,19*
2. Médico Pediatra	01	CR	Superior em Medicina com residência ou especialização em Pediatria e Registro Profissional	40	R\$ 1.826,19*
3. Médico Cardiologista (Rede Básica)	00	CR	Superior em Medicina com residência ou especialização em Cardiologia e Registro Profissional	20	R\$ 913,56*
4. Médico ortopedista	00	CR	Superior em Medicina com residência ou especialização em Ortopedia e Registro Profissional	20	R\$ 913,56*
5. Médico Psiquiatra	00	CR	Superior em Medicina com residência ou especialização em Psiquiatria e Registro Profissional	20	R\$ 913,56*
6. Médico Ginecologista	00	CR	Superior em Medicina com residência ou especialização em Ginecologia e Registro Profissional	40	R\$ 1.826,19*
7. Odontólogo (ESF) (CEO)	04	CR	Superior em Odontologia e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
8. Enfermeiro (Hospital/CAPS/ESF)	04	CR	Superior em Enfermagem e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
9. Farmacêutico	01	CR	Superior em Farmácia e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
10. Fisioterapeuta (hospital)	01	CR	Superior em Fisioterapia e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
11. Nutricionista NASF/UMS	01	CR	Superior em Nutrição e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
12. Assistente Social (hospital/NASF)	02	CR	Superior em Serviço Social e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
13. Psicóloga CAPS/NASF	00	CR	Superior em Psicologia e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
14. Veterinário	00	CR	Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
15. Bioquímico	00	CR	Superior em Bioquímica e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
16. Professor Licenciatura Plena em Português/inglês	00	CR	Licenciatura em Letras hab. Português / Inglês	40	R\$ 1.697,39
17. Professor Licenciatura Plena em Matemática	01	CR	Licenciatura em Matemática	40	R\$ 1.697,39
18. Professor Licenciatura Plena em História	00	CR	Licenciatura em História	40	R\$ 1.697,39
19. Professor licenciatura Plena em Geografia	00	CR	Licenciatura em Geografia	40	R\$ 1.697,39
20. Pedagogo com habilitação ou pós-graduado em Supervisão Escolar	01	CR	Licenciatura em Pedagogia com habilitação ou especialização em Supervisão Escolar	40	R\$ 1.697,39
21. Pedagogo com habilitação ou pós-graduado em Orientação Escolar	01	CR	Licenciatura em Pedagogia com habilitação ou especialização em Orientação Escolar	40	R\$ 1.697,39
22. Professor Licenciatura Plena em	00	CR	Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas	40	R\$ 1.697,39

Ciências Físicas e Biológicas					
23. Pedagogo com habilitação em series iniciais e/ou educação infantil	08	CR	Licenciatura em Pedagogia com habilitação ou especialização em Séries Iniciais e/ou educação infantil	40	R\$ 1.697,39
24. Psicólogo	00	CR	Superior em Psicologia e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
25. Nutricionista	01	CR	Superior em Nutrição e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
26. Museólogo	00	CR	Superior em Museologia	40	R\$ 817,13*
27. Historiador	00	CR	Superior em História	40	R\$ 817,13*
28. Professor de Educação Física	01	CR	Licenciatura em Educação Física	40	R\$ 1.697,39
29. Auditor Fiscal	00	CR	Superior em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis	40	R\$ 1.100,00 + gratificação conf. Lei municipal
30. Engenheiro civil	00	CR	Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional	40	R\$ 3.500,00
31. Engenheiro Ambiental	00	CR	Superior em Engenharia Ambiental e Registro Profissional	40	R\$ 3.500,00
32. Engenheiro Agrônomo	00	CR	Superior em Agronomia e Registro Profissional	40	R\$ 3.500,00
33. Assistente Social (SEMBEAS)	02	CR	Superior em Serviço Social e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
34. Psicólogo (SEMBEAS)	02	CR	Superior em Psicologia e Registro Profissional	40	R\$ 817,13*
35. Pedagogo com especialização em psicopedagogia	01	CR	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia	40	R\$ 1.697,39
36. Técnico em enfermagem (Hospital)	05	CR	Médio, Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	40	R\$ 724,00
37. Técnico em Radiologia	00	CR	Médio, Curso Técnico em Radiologia e Registro Profissional	40	R\$ 1.761,09*
38. Agente Administrativo - SEMSAU	00	CR	Médio	40	R\$ 724,00
39. Aux. Odontológico	00	CR	Médio	40	R\$ 724,00
40. Auxiliar em Farmácia	00	CR	Médio	40	R\$ 724,00
41. Agente Administrativo - SEMAD	00	CR	Médio	40	R\$ 724,00
42. Fiscal de renda	00	CR	Médio	40	R\$ 724,00 + gratif. Conf. lei
43. Fiscal meio ambiente	01	CR	Médio e Curso Técnico Ambiental	40	R\$ 724,00
44. Cuidador do abrigo do menor	03	CR	Médio	40	R\$ 724,00
45. Técnico de informática - SEMAD	00	CR	Médio e Curso Técnico em Informática	40	R\$ 724,00
46. Técnico Ambiental	00	CR	Médio e Curso Técnico Ambiental	40	R\$ 724,00
47. Agente Administrativo - SEMEC	00	CR	Nível Médio	40	R\$ 724,00
48. Técnico segurança do trabalho	01	CR	Médio, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro Profissional	40	R\$ 724,00
49. Eletricista de Alta e baixa tensão - SEMAD	00	CR	Médio, Curso Técnico em Eletricidade e Registro Profissional	40	R\$ 724,00
50. Operador escavadeira hidráulica/PC - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
51. Torneiro Mecânico	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
52. Operador de Motoniveladora - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
53. Operador trator de esteira - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
54. Operador de Pá Carregadeira - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
55. Operador de retroescavadeira - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
56. Eletricista de Autos - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
57. Operador de moto serra - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano) e Curso na Área de atuação	40	R\$ 724,00
58. Motorista veículo leve – cat. A/B- SEMAD	04	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
59. Motorista Veículo Pesado cat. D/E- SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
60. Borracheiro - SEMAD	01	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
61. Pedreiro - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
62. Coveiro - SEMAD	01	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
63. Aux. Serv. Diversos – SEMBEAS/Paço/Outros	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
64. Gari - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00

65. Aux. de cuidador - Abrigo do menor	02	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
66. Agente de Vigilância - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
67. Zeladora - SEMAD	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
68. Auxiliar Serviços Gerais - SEMSAU	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
69. Zeladora - SEMSAU	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
70. Agente de Vigilância - SEMSAU	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
71. Motorista Veículo Pesado cat. D/E - SEMSAU	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
72. Motorista Veículo Leve -cat. A/B SEMSAU	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
73. Aux. Serv. Gerais - SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
74. Zeladora- SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
75. Merendeira- SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
76. Motorista Veículo Coletivo - cat E - SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
77. Motorista Veículo Leve - cat A/B - SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
78. Lavadeira/passadeira - SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
79. Agente de Vigilância - SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
80. Monitores para transporte escolar- SEMEC	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
81. Cuidador de aluno	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
82. Braçal/pátio escola	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00
83. Inspetor de Pátio	00	CR	Nível Fundamental Incompleto (4ª série / 5º ano)	40	R\$ 724,00

Observação: Ao vencimento dos cargos cujo vencimento básico aparecem seguidos de asterisco (*) serão acrescidos as gratificações específicas previstas nas seguintes leis municipais: 1578/10, 837/01 e 1918/14, que podem ser encontradas no site da Câmara Municipal de Presidente Médici.

RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS (CLT - ACS)

Cargo	Local de Lotação e Residência	Vagas Geral	Vagas Reserva	Requisitos	CH	Remuneração
84. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 1	Linha 110 B, Travessão N até o igarapé Molin, Travessão de Jandir, Trecho: Linha 110 até Linha 106	01	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
85. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 2	Linha 114 C trecho; travessa N até igarapé Molim, LH fonte Limpa trecho da LH 114, serra vai chorando e setor 01 do distrito de Novo Riachuelo, trecho Av. Tancredo neves, Av. Pedro Jaqueira entre a Rua Jose Gonçalves e Rua da Carioca.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
86. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 3	Setor 02 trecho; Av. Tancredo de Almeida Neves, Av. Riachuelo, Av. Beija Flor, entre a rua Padre Ezequiel e rua da carioca.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
87. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 4	Linha 118 A. trecho LH 128 até a propriedade do Senhor Antonio Borges da Silva travessão dos novatos e trechos da LH 118, travessão da LH 132/136, LH 132 trecho da LH 118, travessão da LH 128/132.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
88. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 5	Linha 118 B, trecho: LH 140 até travessão N e LH 140 trechos da LH 118 até a propriedade do senhor Antonio Aparecido Gonçalves.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
89. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 6	Linha 144 A, trecho: propriedade de SR. Zuca Marcolino até a propriedade do Sr. Gabriel Cambuí Costa.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
90. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 7	Linha 144 B. trecho travessão da linha 140/144 até o travessão da E.M.E.F. Cupuaçu, travessão da E.M.E.F. Cupuaçu a LH 118, travessão do Cleber Teixeira, trecho travessão E.M.E.F. Cupuaçu até LH 118.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
91. Ag. Com. Saúde - Dist de Nova Riachuelo - Local 8	Linha 110 A, trecho LH 128 até o travessão N	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00

92. Ag. Com. Saúde – Dist de Nova Riachuelo – Local 9	LH km 17, trecho BR 364 até a LH 128, travessão do Doró, trecho: LH km 117 até LH 128 travessão da grota. Trecho LH km 17 até LH km 20	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
93. Ag. Com. Saúde – Dist de Nova Riachuelo – Local 10	LH km 20, trecho BR 364 até LH km 23, travessão Badú, trecho LH km 20 Até o LH km 17	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
94. Ag. Com. Saúde – Dist de Nova Riachuelo – Local 11	LH km 23 Trecho BR 364 até a propriedade do Sra. Anacair Salgado Muniz LH km 26 Trecho LH km 23 até a BR 364	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
95. Ag. Com. Saúde - Vila Bandeira Branca	Vila Bandeira Branca	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
96. Ag. Com. Saúde – Zona Rural	LH 124, trecho setor Embratel, da propriedade do Sr. Abelino José Ribeiro até a propriedade do Hélio Casa Grande, travessão EMBRAPA, trecho propriedade EMBRAPA até LH. 126, trecho travessão EMBRAPA até a propriedade do Sr. José Targino.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
97. Ag. Com. Saúde - Distrito Estrela de Rondônia – Local 1	Setor 1, trecho av. Tancredo de Almeida Neves, av. Abílio da Silva, Av. Josmar Pinheiro de Castro, Av. José Nunes, Av. Bambolim entre as ruas Agenor Rodrigues e Espírito	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
98. Ag. Com. Saúde - Distrito Estrela de Rondônia - Vila – Local 2	Setor 02, trecho av. Tancredo de Almeida Neves, Av. Mato Grosso, Av. Padre Romano, Av. Piauí, Av. Paraíba, av. Goiás, entre as ruas Paraná e Tocantins.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
99. Ag. Com. Saúde - Distrito Estrela de Rondônia – Local 3	Linha 136 A, trecho igarapé grande até o travessão do Estrela de Rondônia.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
100. Ag. Com. Saúde - Distrito Estrela de Rondônia – Local 4	Linha 136 B, trecho travessão do Estrela de Rondônia até a Serra do Mamelão	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
101. Ag. Com. Saúde - Distrito Estrela de Rondônia – Local 5	Linha 136 C, trecho Serra do Mamelão até a propriedade de Sr. Valdir Leonino Ruas.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
102. Ag. Com. Saúde - Distrito Estrela de Rondônia – Local 6	Linha 132 A, trecho travessão do Antonio Pedro de Andrade até BR 364.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
103. Ag. Com. Saúde – Dist. Bandeira Branca – Local 1	Linha 128 A, trecho da BR 364 até o travessão da Embrapa, travessão do Buique entre as linhas 128, 126 e 124	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
104. Ag. Com. Saúde – Dist. Bandeira Branca – Local 2	Linha 128 B trecho propriedade do Darci Correia até a propriedade do Jose Garcia da Silva.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
105. Ag. Com. Saúde - Vila Camargo – Local 1	Linha 128 C c/ 114, trecho da Escola Bandeirantes até o travessão do Doró, linha 114, trecho da linha 128 até a propriedade do senhor Dejedino Manoel Rabelo.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
106. Ag. Com. Saúde - Vila Camargo – Local 2	Linha 124 setor leitão, trecho travessão da cinco irmãos até a linha 124, linha até o igarapé do leitão, linha 126 setor leitão, trecho da linha eletrônica até o igarapé do leitão.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
107. Ag. Com. Saúde - Vila Camargo – Local 3	Linha 114 A trecho propriedade do senhor Dejedino Manoel Rabelo até a escola municipal de ensino fundamental Auta de Souza.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
108. Ag. Com. Saúde - Vila Camargo –	Linha 114 B. trecho E.M.E.F. Auta de Souza até o travessão N. Travessão N trecho LH 114 A LH 110, LH 114 A LH 118.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00

Local 4						
109. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 5	Com. - Vila -	Linha 132 B, travessão Antonio Pedro de Andrade até a propriedade do Sr Firmino do Prado Pinto.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
110. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 6	Com. - Vila -	Linha Km 17, Trecho: BR 364, até a Linha 128, Travessão do Doró, Trecho: Linha Km 17 até Linha 128, Travessão da Grota, Trecho Linha Km 17 até Linha Km20	01	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
111. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 7	Com. - Vila -	Linha Km 20, Trecho: BR 364 até a Linha Km 23, Travessão Badú, Trecho:Linha Km 20 até Linha Km 17/Linha Km 23, Trecho: BR 364 até a propriedade do Sr. Anacair Salgado Muniz, Linha Km 26, Trecho: Linha Km 23 até a BR 364.	01	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
112. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 8	Com. - Vila -	1ª Linha A, lado direito da BR 429, trecho até o travessão do Arlindo Massaroto	01	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
113. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 9	Com. - Vila -	1ª linha B, lado direito da BR 429, trecho travessão Arlindo Massaroto até a propriedade Sr. Aroldo Franco	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
114. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 10	Com. - Vila -	2ª linha A, lado direito da BR 429, trecho BR 429 até travessão da 1ª à 7ª linha.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
115. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 11	Com. - Vila -	2ª linha B, lado direito da BR 429, trecho travessão da 1ª linha com a 7ª linha até igarapé bandeira preta.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
116. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 12	Com. - Vila -	3ª linha lado direito da BR 429. Trecho 429 até travessão da 1ª linha/7ª linha.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
117. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 13	Com. - Vila -	4ª linha A, lado direito da BR 429, trecho da BR 429 até escola municipal de ensino fundamental Osvaldo Cruz	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
118. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 14	Com. - Vila -	4ª linha B, lado direito da BR 429, trecho; Escola Municipal de Ensino fundamental Osvaldo Cruz até escola municipal de ensino fundamental Bárbara Eleodora	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
119. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 15	Com. - Vila -	PA Chico Mendes I	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
120. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 16	Com. - Vila -	PA Chico Mendes II	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
121. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 17	Com. - Vila -	5ª linha A, lado esquerdo da BR 429, trecho BR. 429 até a propriedade do senhor Osvaldo Simeão dos Santos.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
122. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 18	Com. - Vila -	5ª linha B lado direito da BR429, trecho: BR 429 até a propriedade do Sr. Ailtom Ferreira.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
123. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 19	Com. - Vila -	6ª linha lado direito da BR 429, trecho BR 429 até o travessão da Damião.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
124. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 20	Com. - Vila -	6ª linha lado esquerdo da BR 429, trecho BR 429 até PA Chico Mendes III	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
125. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 21	Com. - Vila -	PA Chico Mendes III, agrovilas 06 e 07.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00
126. Ag. Saúde - Vila Camargo	Com. - Vila -	PA Chico Mendes III, agrovila 08 e relevo.	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40 R\$ 724,00

Local 22							
127. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 23	Com. Vila -	7ª linha lado direito da BR 42, TRECHO BR 429 até travessão do Damião	00	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
128. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 24	Com. Vila -	Linha TN 25: Trecho travessão Nova Londrina até o final sentido Serra azul / Travessão Nova Londrina: Trecho Linha TN 35 até o rio D' João/ 6ª Linha: Trecho Travessão Linha TN 28 até o final sentido Serra Azul/5ª Linha: Trecho Travessão Nova Londrina até o Travessão Vila Camargo.	01	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
129. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 25	Com. Vila -	Linha TN 25: Trecho Sr. Artur Ramal até Linha TN 28/Linha TN 28: Trecho Linha TN 25 até a 6ª Linha/Linha TN 33: Trecho Linha TN 28 até Travessão Nova Londrina /Linha TN 35: trecho Linha TN 28 até Travessão Nova Londrina/6ª Linha: Trecho Linha TN 28 até Rio Urupá Faz. Vidal	01	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
130. Ag. Saúde - Vila Camargo Local 26	Com. Vila -	Linha 07: Trecho rio Córgeão, Sr. Agnaldo até a Fazenda Chapéu/Travessão Nova Londrina: Trecho Linha 07/90 até a Linha TN 35/Linha TN 29: Trecho Travessão Nova Londrina até o final sentido Serra azul Travessão Damião: Trecho: 7ª Linha até 6ª Linha Sr. Luizinho.	01	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
131. Ag. Saúde - Ernandes Gonçalves	Com. Vila -	Setor 03 Trecho: Av Brasil/Av. Rio Branco, Av. Novo estado, Av. Amazonas/Av. Macapá/Av. Ji-Paraná, Av. Porto velho/Av. Dom Bosco/Av. São João Batista/ Av. Sete de Setembro e Av. 30 de junho entre a Rua Nova Brasília e Rua José Bonifácio.	02	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
132. Ag. Saúde - Cunha e Silva	Com. Vila -	Setor 04. Trecho: Av. 30 de junho/Av. 7 de Setembro, Av. São João Batista/Av. Dom Bosco/Av. Porto Velho entre a Rua Minas Gerais e Rua Maringá, Av. Ji-Paraná entre a Rua Maringá e JK, Av. Macapá entre Rua Maringá e Rua da Saudade, Av. Amazonas entre a Rua Maringá e Rua Nova Brasília/Av. Novo estado entre a Rua Maringá e Rua Nova Brasília, Av. Rio Branco entre a Rua Maringá e Rua Nova Brasília e Av. Brasil, entre a Rua Maringá e Nova Brasília e Nova Brasília, Av. 30 de Junho, Av. Dr. José Cunha e Silva entre a Av. Sete de Setembro, entre Dilson Funaro e Rua Maringá; conjunto Vitória Régia - Rua Maringá/Rua João Goulart/Rua Carlos Gomes/Rua Vila Lobo/Rua Colibri entre a Av. Porto velho e Av. Macapá/Av. Amazonas, Av. Novo Estado.	02	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
133. Ag. Saúde - Lino Alves Teixeira - Local 1	Com. Vila -	Setor 01, Trecho: Av. 30 de Junho/Av. Tiradentes, Av. Marechal Rondon/Av. Deodoro, Av. Rui Barbosa entre Rua Frei Henrique e Rua Ricardo Somenzari e Av. Duque de Caxias entre Rua Presidente Médici e Rua Ricardo Somenzari.	02	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
134. Ag. Saúde - Lino Alves Teixeira - Local 2	Com. Vila -	Setor 02, Trecho: da Rua Ricardo Somenzari/Rua Santos Dumont/Rua Valdemar Fernandes da silva/Rua Pedro de Oliveira até a Rua da Paz/Rua JK/Rua Minas Gerais/Rua Getúlio Vargas/Rua Maringá e Av. 30 de Junho até a Av. Duque de Caxias.	02	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
135. Ag. Saúde - Setor 05	Com. Vila -	Trecho da av. Brasil, av. Ji-Paraná, av. Curitiba, av. Vitória, Av. João Pessoa, Av. Porto Alegre, av. são Luiz entre as ruas Nova Brasília e José Bonifácio.	02	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
136. Ag. Saúde - Setor 06	Com. Vila -	Trecho av. Brasil, av. Ipiranga, av. Curitiba, av. Vitória, av. João Pessoa, av. Porto Alegre e av. São Luiz entre as ruas Maringá e Nova Brasília.	02	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00
137. Ag. Saúde - Núcleo	Com. Vila -	Trecho na av. 30 de junho, av. 7 de setembro, av. São João Batista, av. Dom Bosco, av. Porto Velho, av. Ji-Paraná entre as ruas nova Brasília e Minas Gerais, av. Macapá entre as ruas Nova Brasília e Rua JK, av. Amazonas entre as ruas da saudade e Nova Brasília.	02	CR	Ensino Fundamental e residir na área do Local de Lotação.	40	R\$ 724,00

EDITAL Nº. 04/2015
ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

MERENDEIRA

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a exercer, sob supervisão, atividades de apoio as Escolas e Creches do Município, na preparação de lanches e refeições, bem como, na limpeza das dependências de áreas de trabalhos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Preparar e servir lanches e refeições de acordo com cardápio distribuído pela coordenação da merenda escolar;
Verificar se os gêneros fornecidos para utilização, correspondem à quantidade e as especificações prescritas;
Acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar a contaminação e deteriorização;
Operar fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos;
Executar cardápios, incluindo dietas;
Lavar louças e utensílios de copa e cozinha;
Preparar e transportar bandejas com alimentação e recolhê-las após a refeição;
Manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene;
Obedecer aos horários estabelecidos para refeições;
Lavar, selecionar, cortar e cozinhar alimentos;
Desempenhar outras tarefas correlatas.

INSPETOR DE PÁTIO

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a exercer vigilância em portarias de Unidades Escolares do Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Controlar a entrada e saída de funcionários e alunos nas em horários de funcionamento das dependências de Ensino Publico Municipal;
Vigiar e fiscalizar a entrada de outras pessoas nas Unidades de Ensino;
Auxiliar nas atividades de faxina nas instalações dos prédios escolares;
Auxiliar na distribuição de materiais, lanches e refeições;
inspecionar as atividades recreativas dos estudantes no pátio interno e dependências da unidade escolar;
Responsabilizar pela conservação dos bens públicos existentes nas unidades de ensino:
Percorrer as dependências, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, maquinas e aparelhos elétricos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a limpar ruas e logradouros, varrendo coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas, executando tarefas braçais simples, serviços de limpeza e arrumação, zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados;
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo;
Raspar meios-fios;
Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos;
Fazer abertura e limpeza de valas, ralos, bueiros, limpeza de galerias, esgotos, caixas de areia, poços e tanques;
Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos;
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, maquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café e pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura;
Manter limpos os utensílios de cozinha;
Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos,
Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura;
Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
Transportar materiais de construção, moveis, equipamentos e ferramentas de acordo com instruções recebidas;
Auxiliar no plantio, adubagem e poda das arvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins;
Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;
Dar mira e bater estacas nos trabalhos topógrafos;
Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras;
Moldar bloquetes, mourões, placas e outros artefatos pré-moldados, utilizando a forma e o material adequado, seguindo instruções pré-determinadas;
Auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras;
Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
Executar outras atribuições afins.

ELETRICISTA

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de montagem, reparo e manutenção de sistemas elétricos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Instalar fiação elétrica, montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas;
Testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado;
Testar circuitos de instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, para as partes defeituosas;
Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento;
Montar quadros de comando dos tipos de partida direta, estrela e chave compensadora;
Elaborar e executar diagramas elétricos para instalações de motores CA e CC em qualquer nível de tensão;
Executar projetos de instalações elétricas e telefônicas;
Realizar a manutenção dos sistemas elétricos, emitindo pequenos relatórios sobre a situação dos mesmos;
Executar projetos de iluminação;
Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança;
Requisitar material necessário à execução dos trabalhos;
Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza;
Manter limpo e arrumado o local de trabalho;

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos leves para transporte de passageiros e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e materiais;
Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível e demais equipamentos previsto por lei;
Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
Fazer pequenos reparos de urgência;
Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
Recolher o veículo após serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos;
Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
Executar outras atribuições afins.

MOTORISTA DE VEÍCULOS COLETIVO

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível e demais equipamentos previstos por lei;
Efetuar transportes de passageiros e de carga utilizando vans, micro-ônibus e ônibus;
Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
Efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município;
Realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação;
Fazer transporte de máquinas e equipamentos dentro ou fora do Município;
Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
Observar os limites de carga preestabelecidos, quando ao peso, altura, comprimento e largura;
Fazer pequenos reparos de urgência;
Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Executar outras atribuições afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÃO SINTÉTICA:

Atividades de execução a nível médio, referente à estatística, administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como as relacionadas à assistência de vários setores da administração.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica;
Prestar informação e orientação no âmbito da administrativa;
Executar atividades de complexidade mediana, tais como, o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação;
Orientar e aplicar formulários de pesquisa, redigir atos administrativos e documentos;
Controlar o material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; fazer controle de frequência e escala de férias do pessoal;
Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral;
Efetuar o controle de pagamentos;
Manter registro e controle do patrimônio; digitar documentos;

Organizar e atualizar os arquivos;
Levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito da Administração;
Preencher livros administrativos, fichas e boletins;
Desenvolver outras atividades correlatas.

PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS E /OU EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem para a educação infantil e ensino fundamental;
Preparar os planos de aula e avaliar os alunos periodicamente;
Transmitir os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Atualizar-se em sua área de conhecimentos e manter-se atualizado sobre a legislação do ensino.

PROFESSORES DE LICENCIATURA (TODAS AS DISCIPLINAS)

ATRIBUIÇÕES:

Exercer atividades didáticas – pedagógicas, para o ensino fundamental;
Cuidar da parte de escrituração de sua turma, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes a sua especialidade;
Utilização de materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, sua capacitação de análise e crítica, a suas aptidões, motivando-os para atuarem nas diversas áreas profissionais;
Participar do horário de trabalho pedagógico;
Participar do planejamento escolar;
Participar da avaliação do discente e docente;
Capacitação e formação profissional, bem como atividades culturais e educativos extra classe, quando da proposta da Escola e Secretaria Municipal de Educação.
Preparar os planos de aula e avaliar os alunos periodicamente;
Transmitir os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;

PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO OU PÓS GRADUADO EM SUPERVISÃO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, supervisionar e avaliar o processo ensino aprendizagem traçando metas, propondo normas, orientando e inspecionando o seu cumprimento;
Criar ou modificar processos educativos em articulação com os demais componentes do sistema educacional, visando impulsionar a educação integral dos alunos;
Desenvolver, desempenhar e executar outras atividades correlatas e ou afins.

PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO OU PÓS GRADUADO ORIENTADOR EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, orientar traçar normas, propor metas, acompanhar o aluno no processo ensino aprendizagem, controle e avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando;
Implantar princípios de orientação educacional;
Desenvolver, desempenhar e executar outras atividades correlatas e ou afins.

AUX. ODONTOLÓGICO

ATRIBUIÇÃO:

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão do cirurgião dentista, determinadas ações dentisteria, de apoio ao odontólogo e ao Técnico de Higiene Bucal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Realizar tarefas auxiliares e de apoio ao odontólogo e ao Técnico de Higiene Dental.;
Preencher e anotar fichas;
Auxiliar no atendimento ao paciente;
Efetuar o preparo de bandeja e mesas;
Realizando controle de placa e escovação supervisionada;
Participar de atividades de educação e promoção de saúde;
Fazer a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos;
Preparar os pacientes para o atendimento;
Instrumentar Odontólogo e o Técnico de Higiene Dental junto a cadeira operatória;
Manipular substâncias restauradoras e outros componentes químicos;
Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos existentes;
Preencher relatórios das atividades de serviços prestados;
Organizar arquivos e fichários;
Manter o controle e pedido de estoque de todos materiais e instrumentais odontológicos;
Orientar os pacientes sobre a higiene bucal;
Manter a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho;
Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
Efetuar retirada de ponto sutura;
Fornecer dados para levantamentos estatísticos;

Realizar registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação, bem como elaborar e confeccionar correspondências internas e externas.

TECNICO EM RAIOS-X

ATRIBUIÇÕES:

Colocar os filmes nos chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos;
Preparar o paciente para assegurar a validade do exame;
Acionar o aparelho de Raios-X, observando as instruções de funcionamento;
Colocar o paciente nas posições, medindo distâncias para a focalização da área a ser radiografada;
Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes;
Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas para evitar acidentes;
Encaminhar o chassi com o filme a câmara escura para ser feita a revelação;
Operar máquinas reveladoras automáticas;
Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo o tipo de radiografia requisitada, para facilitar execução do trabalho; e
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO:

Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário;
Proceder a coleta para informações sanguíneas, efetuando os devidos registros;
Auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados;
Pesar e medir pacientes;
Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas;
Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação;
Auxiliar nos cuidados "post-mortem";
Registrar as ocorrências relativas a doentes;
Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento;
Preparar, esterilizar o material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição;
Zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes;
Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados;
Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuário pessoal do paciente;
Auxiliar nos socorros de emergência;
Desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e de tratamento de pacientes;
Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÃO:

Compreende os cargos que se destinam a executar as atividades de campo junto a comunidade, realizando mapeamento identificando a s áreas de risco para a utilização adequada dos serviços de saúde.

DESCRIÇÕES ANALÍTICAS:

Realizar serviços de pesquisa e orientação junto a comunidade, conforme orientação superior;
Realizar mapeamento na área de trabalho;
Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
Identificando áreas de risco, sob orientação;
Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico quando necessário;
Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica;
Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
Manter-se sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente, aquelas em situações de risco;
Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.

ENFERMEIRA (o)

ATRIBUIÇÃO:

Compreende os cargos que destinam a desenvolver atividades de enfermagem, individual e coletivo, nas unidades de saúde do município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Prestar assistência de enfermagem, individual e coletivo: examinado pacientes, orientando, fazendo educação em saúde acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário;
Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população;
Participar na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
Promover a integração entre o órgão de saúde, comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde;
Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários;
Supervisionar e coordenar o trabalho pessoal de enfermagem, auxiliares administrativos e zeladores, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento cronograma, orientado atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando a boa qualidade do serviço prestado;
Formar profissionais de nível médio de enfermagem;

Orientar alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde;
Planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário;
Participar de montagem de unidades prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros; e
Participar de equipes de vigilância sanitária.

FAMACEUTICO

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes e análise de toxinas, de substâncias de origem animal, vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais e a outros propósitos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura;
Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico;
Controlar entorpecentes e produtos equiparados;
Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos;
Analisar soros e outras substâncias;
Fazer análises clínicas de exodatos e transudatos humanos;
Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;
Proceder a análises de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas;
Efetuar análises promotológicas de alimentos;
Fazer manipulação, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos;
Atuar junto aos demais elementos da área de saúde;
Manipular o receituário e venda de produtos manufaturados; e
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde;
Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade;
Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos ou privados; estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes de saúde;
Assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico;
Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto cuidado e as práticas de educação em saúde; e
Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações inter-setoriais.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a supervisionar os serviços ou programa de nutrição, nas áreas onde se fizer necessário no âmbito do município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição, nos campos hospitalares, de saúde pública, educação, trabalho e de outros;
Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade e higiene dos regimes alimentares do público alvo; e
Desenvolver campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a clientela.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Quando na área de atendimento à população do Município:
Elaborar, programar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente;
Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social;
Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;
Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação e planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social;

Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionadas às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;

Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assunto de Serviço Social;

Realizar sindicâncias para inclusão de indivíduos ou famílias em programas sociais; e

Atender aos internos de hospitais e outras unidades de saúde.

Quando na área de atendimento ao servidor municipal:

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais;

Atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;

Realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários;

Realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores;

Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal;

Atribuições comuns e todas as áreas:

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-se em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo processos ou fazendo exposições sobre trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

DESCRIÇÕES ANALÍTICAS:

Quando na área da psicologia da saúde;

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;

Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os normais de comportamento e relacionamento humano;

Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;

Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico;

Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;

Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades;

Quando na área da psicologia do trabalho:

Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, Participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;

Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;

Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;

Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgados convenientes;

Estudar e propor soluções para melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;

Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento;

Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;

Receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que ira exercer e ao seu grupo de trabalho;

Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura;

MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES:

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;

Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;

Realizar atendimento ao acidentado do trabalho;

Emitir atestado de óbito;

Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; e

Articular os recursos inter-setoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

BIOQUÍMICO

ATRIBUIÇÕES:

Pesquisar, desenvolver, manipular as especialidades farmacêuticas em todos os tipos de ações para atender às prescrições médicas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Orientar e controlar a produção de kits destinados às análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinados às análises clínicas imunológicas e aos bancos de sangue.

A produção de produtos sorológicos destinados às análises clínicas, biológicas, imunológicas e aos bancos de órgãos.

Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau de pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos dietéticos. Orientar e executar a coleta de amostras de materiais biológicos destinados às análises clínicas, biológicas, análises citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico.

Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres, a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, decretos, etc.

Produzir e realizar a análise de soros e vacinas em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de métodos laboratoriais (físicos, químicos, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica.

Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

ODONTOLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que têm como atribuição prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas, creches e noutros locais públicos, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos.

Prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca.

Manter registro dos pacientes examinados e tratados.

Fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura.

Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública.

Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda.

Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária.

Executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.

MÉDICO VETERINÁRIO

O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;

Elaborar e executar projetos agropecuários e ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos;

Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;

Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica;

Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária;

Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade;

Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente;

Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

MEDICO CARDIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridas relativos à função cardiovascular;

Efetuar exames médicos;

Emitir diagnósticos;

Realizar tratamento de enfermidades e atividades com atuação na sua área;

Realizar atendimentos ambulatoriais e hospitalares, visando a proteção a promoção e recuperação da saúde individual e coletiva dos portadores de doenças cardiovasculares;

Desenvolver, desempenhar e executar outras tarefas correlatas e afins ao cargo.

AGENTE DE VIGILANCIA

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a fazer, sob supervisão, o policiamento de edifícios e logradouros públicos municipais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes;

Fiscalizar a entrada de pessoas e veículo nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local;

Policier logradouros e outras áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal;

Alertar moradores e transeuntes para qualquer fato ou circunstância que lhes possa fazer prejuízo ou perigo;

Prestar informações e socorrer populares, quando solicitado;

Entregar ao seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder;

Articular-se imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidades na área sob sua jurisdição;

Abordar indivíduos em atitudes suspeitas com relação a outras pessoas ou coisas alheias, encaminhando-os à autoridade policial;

Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;

Zelar por sua aparência pessoal, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;

Executar outras atribuições afins.

COVEIRO

ATRIBUIÇÕES:

Abrir covas para realização de sepultamento;

Realizar sepultamentos;

Zelar pela limpeza e conservação do cemitério;

Zelar da capela mortuária;

Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

GARI

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a limpar ruas e logradouros

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;

Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados;

Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; e

Raspar meios-fios, limpar, capinar, participar de trabalhos de caiação de muros, paredes e similares.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Moto niveladora, Trator Esteira, Pá carregadeira, Retroescavadeira

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escalar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICAS:

Operar esteiras e motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento do solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;

Conduzir e manobrar máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;

Executar outras atribuições afins.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível e demais equipamentos previstos por lei;

Efetuar transportes de passageiros e de carga utilizando vans, micro-ônibus e ônibus;

Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;

Efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município;

Realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação;

Fazer transporte de máquinas e equipamentos dentro ou fora do Município;

Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;

Observar os limites de carga preestabelecidos, quando ao peso, altura, comprimento e largura;

Fazer pequenos reparos de urgência;

Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;

Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

Executar outras atribuições afins.

ELETRICISTA DE AUTOS

ATRIBUIÇÕES:

Realizar serviço elétrico em geral em veículos leves, pesados e maquinários;
Desempenhar outras atribuições que por suas características se incluam na sua esfera de sua competência.

PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações;
Executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros;
Trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
Executar trabalhos de alicerces;
Levantar paredes e rebocar;
Assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais;
Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
Operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e /ou outros ;
Construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc.;
Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho;
Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de sua competência.

AUDITOR FISCAL

ATRIBUIÇÃO:

Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributaria;
Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
Fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;
Verificar Balanços e Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais;
Verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;
Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes;
Participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação;
Emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar;
Informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos;
Lavar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal;
Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;
Propor medidas relativas a legislação tributaria fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como o aprimoramento das praticas do sistema arrecadador do Município;
Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;
Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;
Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
Elaborar relatórios das inspeções realizadas;
Executar outras atribuições afins.

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências;
Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros;
Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras;
Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outras;
Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
Realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
Proceder a cotação de preços de mercado;
Elaborar projetos de sinalização;
Atuar no plano de combate a enchentes;
Participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas;
Expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
Executar outras atividades afins.

CUIDADOR DO ABRIGO DO MENOR: executar tarefas envidando esforços em bem do município e em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes protegendo-as de toda e qualquer ação ou omissão aos seus direitos fundamentais, seja pelo estado, pelos pais ou responsáveis ou pela própria conduta, pondo-as salvo de todo e qualquer objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, zelar e cuidar das crianças e adolescentes que estão sob seu cuidado; desempenhar outras atividades afins e correlatas ao cargo.

ENGENHEIRO AMBIENTAL - Monitorar e preservar áreas verdes; Projetar e minimizar problemas relacionados a degradação do meio ambiente; Interferir em processos industriais que possam causar danos a natureza, fiscalizando as empresas; Apontar solução satisfatória

para resíduos industriais; Educar e sensibilizar a população; Atuar na área de Geologia ambiental e Gestão ambiental; Licenciamento ambiental; Planejar projeto rural e urbano para desenvolvimento sustentável; Planejamento energético, energias renováveis; Combater poluição; Elaborar projetos de saneamento; Remediar e tentar recuperar áreas degradadas; Regular e normalizar questões ambientais; Gerir sistemas de informação ambiental; Trabalhar no tratamento de águas residuárias e de abastecimento; Controlar emissões de material particulado (poluição atmosférica).

MUSEÓLOGO - Elaborar projetos, estratégias de desenvolvimento e organizar museus e Exposições, Determinar conceitos e metodologias de museus e exposições, realizar pesquisas e selecionar documentos relativos ao tema e acervo para a produção de exposições, Contatar Instituições e/ou colecionadores para empréstimos e Instituições para sediar exposições, Providenciar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos, administrar processos de aquisição e baixa do acervo, Gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo, Dar acesso à informação, atender visitantes, atualizar banco de dados e/ou sistemas de inclusão e recuperação de informação, fiscalizar a aplicação de legislação de direitos autorais e a reprodução e divulgação de imagens, Diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração, Controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento e estabelecer procedimentos de segurança, Planejar e preparar ações educativas e/ou culturais e visitas técnicas, organizar monitorias, ministrar cursos e palestras, Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto, Participar de programa de treinamento, quando convocado, Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos Comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade, Participar de comissões especiais na instituição ou fora dela, como técnico ou como representante do museu, Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

HISTORIADOR – O historiador pesquisa, estuda e interpreta os fatos de acordo com suas causas, significados e conseqüências. Ele narra a vida e os fatos notáveis de personalidades. Interpreta os acontecimentos da vida de um povo. Ele interpreta os acontecimentos passados e presentes, assim como as condições econômicas, culturais e sociais que os originaram, seleciona, classifica e relaciona dados e pesquisas arqueológicas, assim como comparação dos acontecimentos, amplia a compreensão da atuação humana no passado e no presente, criando condições de imaginar o futuro, ele deverá Guardar e preservar o patrimônio histórico documental e móvel pertencente ao Poder público; Gerenciar as atividades de organização, manutenção, segurança e conservação do acervo histórico, visando o funcionamento do Museu, Coletar estudo e pesquisa do acervo documental e móvel visando a valorização da memória histórica, Catalogar e preparar tecnicamente o material histórico destinado às exposições no Museu e à pesquisa histórica em geral; Prestação de assessoria técnico-cultural ao Poder público e à comunidade, nos assuntos relacionados ao acervo histórico; Promover a divulgação da memória do Poder público municipal e Executar outras atividades correlatas.

AUX. FARMÁCIA- A aparente simplicidade dessa ação profissional encobre grande responsabilidade, razão pela qual temas como Ética Profissional, deverá promover a Classificação e Conservação de Medicamentos, Tarjas, Avião de Receitas, Primeiros Socorros, Lei dos Genéricos e medicamentos que exigem retenção de receita. Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; organizar e manter o estoque de medicamentos em prateleiras; separar requisições e receitas; providenciar por meio de microcomputador a atualização das entradas e saídas de medicamentos; manter a ordem e higiene de materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, entre diversas outras, são atribuições do profissional Auxiliar de Farmácia, tanto em estabelecimentos farmaceuticos como em hospitais e sempre sob a supervisão de um Farmacêutico.

TÉCNICO AMBIENTAL: Vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento. Auxiliar as demais Secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus os aspectos ambientais. Fazer vistorias e emitir pareceres para definir as autorizações de abate, substituição ou poda de árvores quando solicitados.

ENGENHEIRO AGRONOMO - O agrônomo faz parte de todas as etapas da produção e comercialização dos produtos, acompanhando desde o plantio até o armazenamento e distribuição da mercadoria ou, no caso de animais, do controle de doenças, reprodução e abate. O agrônomo planeja, auxilia e executa os serviços ligados a escolha da cultura, preparação do solo, do plantio, da adubação e da colheita. Já na agropecuária, cuida da criação, alimento, saúde, reprodução e abate de rebanhos, bem como no combate a pragas e doenças que atacam plantações e animais. Acompanha ainda, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a vendidos produtos. Além disso, esse profissional também deve: planejar e executar obras e serviços técnicos de engenharia rural, incluindo construções para fins rurais, visando a aumentar a funcionalidade das instalações e irrigação e drenagem para fins agrícolas; pesquisar e implantar novas tecnologias no setor agroindustrial, incluindo beneficiamento e conservação de produtos e seu aproveitamento industrial, aproveitamento de recursos naturais e do meio ambiente, defesa e vigilância sanitária, projetos de mecânica, adubação, irrigação, colheita; fiscalizar a indústria e o comércio de adubos e agrotóxicos, desenvolvendo assim projetos de cuidar da padronização e do controle de qualidade dos produtos finais

OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Operar e fazer a manutenção de Escavadeira Hidráulica Tipo PC, executando tarefas atribuídas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Operar máquinas (conforme a especificidade detalhada) nos serviços de infra-estrutura rodoviária e urbana - abertura, manutenção e recuperação de rodovias municipais e de logradouros públicos urbanos; utilização e operação de máquinas em serviços de infra-estrutura, conforme determinado pelas políticas municipais de desenvolvimento; realização de serviços na execução de obras públicas diversas, promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso.

CUIDADOR ESCOLAR DE ALUNO. Funções Básicas: É acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento de atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e efetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que não consiga fazer de forma autônoma. Ressalta-se que não faz parte da rotina do cuidador aplicar técnicas e procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas particularmente na área de enfermagem.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos,

quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

TRABALHADOR BRAÇAL (ESCOLAS) - Varrer pátios, roçar, capinar e limpar; Fazer a coleta e transporte do lixo para caminhões; Carregar e descarregar merendas escolar e outros que se fizerem necessários e volumes em geral; Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Realizar serviços de jardinagem em parques, jardins e logradouros públicos, de acordo com normas e procedimentos da área.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA- Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; Garantir a guarda, a recuperação, a segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; Analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica economicamente; definir estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidades dos sistemas; analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação; Instalar e operar equipamentos de informática; Orientar quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários a implementação na instalação; Implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; Elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas; Manter, controlar e reorganizar banco de dados; Prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados a sua disposição; Prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; Efetuar processamento de calculo de tributos no sistema de informática; Manter controle, orientando aos usuários quanto à instalação de softwares ilegais e remoção, quando necessário, efetuar outras atividades correlatas com o cargo.

MEDICO PSIQUIATRA - Prestar assistência médica à população nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender as consultas médicas em ambulatório, e nas campanhas de saúde efetuadas no interior do Município; Efetuar exames médicos escolares e pré-escolares; Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; Prescrever os exames laboratoriais necessários; Encaminhar casos especiais a setores especializados; Participar das campanhas desenvolvidas no combate ao uso de drogas, AIDS e correlatas, diagnosticar os dependentes químicos encaminhado-os para clínicas de recuperação; Se integrar as campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO PSICOPEDAGOGIA: atribuições: ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade. .A orientação profissional em conjunto com o psicólogo educacional ,e ao aluno; Fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); Transformar queixas em pensamentos; criar espaços de escuta; Utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, com um olhar clínico; A colaboração com a direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, que os mesmos envolvam o atendimento ao aluno/ professor/ família; Promover encontros socializadores entre corpo docente, discente, coordenadores, corpo administrativo e de apoio e dirigentes; Quando necessária a solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados; Avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; Trabalhar com grupos – grupo escolar é uma unidade em funcionamento; Identificar sintomas de dificuldades no processo ensino-aprendizagem; Estabelecer um vínculo psicopedagógico; Não fazer avaliação psicopedagógica clínica individual dentro da instituição escolar, porém, pode fazer sondagens; Compôr a equipe técnica-pedagógica; Cooperar na fundamentação dos docentes no que diz respeito à inclusão. Entre outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR CUIDADOR DO ABRIGO DO MENOR: Auxiliar na execução das tarefas envidando esforços em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes protegendo-as de toda e qualquer ação ou omissão aos seus direitos fundamentais, seja pelo estado, pelos pais ou responsáveis ou pela própria conduta, pondo-as salvo de todo e qualquer objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, auxiliar no zelo e cuidados das crianças e adolescentes que estão sob seu cuidado; desempenhar outras atividades afins e correlatas ao cargo.

FISCAL MEIO AMBIENTE: Auxiliar o técnico do meio ambiente nas vistorias e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento. Auxiliar as demais Secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus os aspectos ambientais. Fazer vistorias e emitir pareceres para definir as autorizações de abate, substituição ou poda de árvores quando solicitados. Auxiliar no controle e monitoramento das operações das ETA's, ETE'S e Aterro Sanitário.

FISCAL DE RENDAS: Fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades, bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; Lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; Elaborar planos de fiscalização, objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos, coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização externa; Fornecer elementos para aperfeiçoamento de manuais de fiscalização, identificando rotinas e procedimentos; Efetuar perícias contábil-fiscais especializadas, realizando as diligências necessárias; Proceder à fiscalização de tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; Intimar o contribuinte a apresentar, em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização; Fornecer elementos para a avaliação da produtividade de ação fiscal empreendida, bem como efetuar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; Prestar aos contribuintes esclarecimentos fiscais, em plantões fiscais ou através de meios de comunicação disponíveis; Executar outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado,

ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; e demais tarefas inerentes ao cargo.

TORNEIRO MECÂNICO: Preparar, regular e operar máquinas e ferramentas para usinar peças metálicas e similares; Regular os mecanismos do torno, estabelecendo a velocidade ideal, graduando os dispositivos de controle automático e controlando o fluxo de lubrificante sobre o gume da ferramenta. Interpretar desenhos, esboços, modelos, especificações e outras informações para planejamento das tarefas. Selecionar os instrumentos de medição tais como calibradores, micrômetro, esquadro, brocas, mandris etc. Examinar as peças produzidas, observando a precisão e acabamento das mesmas através de instrumentos de medição e controle. Afiar as ferramentas de corte utilizadas. Executar serviços de solda em geral. Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Aplicar procedimentos de segurança e de preservação do meio ambiente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

BORRACHEIRO: Trocar e consertar pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços em baixo de caminhões, inclusive embaixo dos compactadores de lixo, quando necessário; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

OPERADOR DE MOTOSSERRA: Encarregar-se da manutenção do equipamento; operar o equipamento com uso de EPI adequado; e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

LAVADEIRA/ PASSADEIRA: Na execução das atividades da área, cabe ao servidor: Executar serviços de lavagem de roupas, recolhimento, dobra, acomodação e distribuição de roupas limpas aos locais de uso. Lavar e passar roupas; Recolher as roupas usadas nos locais e horários previamente estabelecidos; Separar a roupas de acordo com a utilização, tomando todas as precauções necessárias nos casos de roupas hospitalares e outras que possam oferecer qualquer tipo de risco a sua saúde ou de terceiros; Acomodar a roupas de acordo com as especificações; Conduzir até a lavanderia; Retirar a roupa limpa da lavanderia e devolver aos locais de uso; Zelar pela manutenção das condições da roupa limpa durante o deslocamento; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

ZELADOR(A): Na execução das atividades da área, cabe ao servidor: Executar tarefas de natureza operacional; executar trabalhos de conservação e limpeza de prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas, zoológicos e demais dependências municipais. Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho; Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, praças, Limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Remover lixo e detritos; Fazer arrumações em locais de trabalho; Proceder a remoção e a conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; Transportar volumes compatíveis com a sua função; Auxiliar em tarefas de cozinha, especialmente na limpeza; Prestar serviços de apoio em todas as Secretarias e departamentos, mediante solicitação dos superiores; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

EDITAL Nº. 04/2015
ANEXO III
CONTEÚDO DAS PROVAS

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo; compreensão e interpretação de textos;

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; plural e singular; sinônimos e antônimos; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: representação, operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Expressões Numéricas;

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: O conjunto dos números reais: operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Potenciação e Radiciação; Resolução de problemas envolvendo números reais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Expressões numéricas; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área. Geometria plana. Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º Graus; Sistemas de equações do primeiro grau; Resolução de problemas; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Conjuntos: operações e propriedades; O conjunto dos números reais: operações com números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Intervalos reais; Potenciação e Radiciação, racionalização de denominadores; Resolução de problemas envolvendo números reais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Expressões numéricas; Sistema de Medidas; Geometria plana; Geometria Espacial; Produtos Notáveis; Fatoração de expressões algébricas; Equações de 1º e 2º Graus; Sistemas de equações do primeiro e segundo grau; Resolução de problemas; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Sequências: Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Matrizes e Determinantes: propriedades e operações; Sistemas lineares: Classificação, propriedades e métodos de resolução. Análise combinatória: Princípio Fundamental de Contagem, Arranjo, Permutação simples e com repetição, Combinação; Probabilidade; Polinômios; Matemática financeira: porcentagens, juros simples e compostos, desconto simples e composto, Cálculo de montante simples e composto; Geometria Analítica e espacial; Funções: definição, propriedades; Função Afim; Função Quadrática; Função e Equação Modular; Função e Equação Exponencial; Função e equação Logarítmica, propriedades dos logaritmos; Trigonometria no triângulo retângulo; Trigonometria em um triângulo qualquer; Trigonometria no ciclo; Funções Trigonométricas.

ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, eventos naturais, saúde e esportes.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL HOSPITAL/REDE BÁSICA: *Conhecimentos básicos clínicos:* interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarreia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (eas). *Conhecimento sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos:* doenças coronarianas; doença valvular cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar – extrapulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Doença venosa periférica. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Diabetes Mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Doenças sexualmente transmissíveis.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO PEDIATRA: *Conhecimentos básicos clínicos:* interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarreia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (eas). *Conhecimento sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. *Conhecimentos específicos:* Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente

("lactente chiador"). SIDA/infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiopulmonar: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO CARDIOLOGISTA (REDE BÁSICA): *Conhecimentos básicos clínicos:* interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarreia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (eas). *Conhecimento sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os conselhos de saúde. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. *Conhecimentos específicos:* Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas; Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO ORTOPEDISTA: *Conhecimentos básicos clínicos:* interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarreia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (eas). *Conhecimento sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. *Conhecimentos específicos:* Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO PSQUIATRA: *Conhecimentos básicos:* Neurotransmissores; Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. *Conhecimento sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO GINECOLOGISTA: *Conhecimentos básicos clínicos:* interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das patologias evidenciadas, infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarreia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Interpretação do exame físico. Diagnóstico sintomático. Interpretação de exames complementares básicos. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (eas). *Conhecimento sobre saúde pública:* constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de ética médica. Participação popular e controle social. *Conhecimentos específicos:* Ginecologia. Amenorreias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno-fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia. Ultrassonografia obstétrica. Doppler feto placentário e uteroplacentário. Drogas na gravidez. Colagenoses e gestação. Trombofilia e gestação. Gestação de alto risco: condução do pré-natal.

ESPECÍFICA PARA ODONTÓLOGO: Patologia e diagnóstico oral; Cirurgia Buco Maxilo Facial; Prótese Dentária; Procedimentos Clínicos – Integradas; Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia; Radiologia oral e Anestesia; Odontologia social e preventiva; Odontologia legal; Odontopediatria e Ortodontia; Materiais Dentários; Dentística Operatória; Anestesia oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; Atenção à saúde bucal do idoso e da criança; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária; Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação; Confecção de coroas provisórias em acrílico; Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama; Diagnóstico, tratamento e controle dos

principais problemas periodontais, técnicas de raspagem; Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento; Epidemiologia em saúde bucal; Estratégia de Saúde da Família; Farmacologia aplicada à odontologia; Flúor: uso racional, toxicologia; Fluorese dentária: diagnóstico e tratamento; Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento; Organização de modelos assistenciais em odontologia; Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; Políticas de saúde bucal no Brasil; Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento; Princípios básicos de oclusão; Confeção e adaptação de prótese total e parcial removível; Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Traumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção Traumatismos e imobilizações dentárias. *Conhecimento sobre saúde pública*: Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA ENFERMEIRO: Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto Lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde. Portaria Federal 399/GM de 22/02/06, Estratégia Saúde da Família; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde; Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Administração dos serviços de enfermagem. Enfermagem em infectologia. Doenças crônicas degenerativas. Enfermagem médico cirúrgica. Assistência de enfermagem a criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem a mulher. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Enfermagem em psiquiatria. Saúde do trabalhador, atuação do enfermeiro em saúde da família, saúde pública. SUS. *Conhecimento sobre saúde pública*: Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA FARMACÊUTICO: Farmacocinética; Biodisponibilidade, Absorção, Distribuição, Eliminação; Mecanismo de ação dos fármacos que atuam nos principais sistemas orgânicos; Fármacos que atuam sobre a musculatura lisa; Fármacos usados no tratamento de doenças infecciosas, Agentes antibacterianos, Antifúngicos, Antivirais, Antiparasitários; Citostáticos; Fármacos que atuam sobre o coração; Antitrombóticos; Vasodilatadores; Diuréticos; Analgésicos antipiréticos; Anestésicos; Hormônios; Psicofármacos; Opióides e narcóticos; Antianginosos; Anti-hipertensivos; Antídotos. Farmacotécnica: Tecnologia de sólidos orais, líquidos e semissólidos; Pomadas; Loções; Emulsões; Suspensões; Comprimidos; Drágeas; Supositórios; Colírios; Preparações para uso injetável; Esterilização; Operações Farmacêuticas; Pesagem; Medição de Volumes e líquidos; Acondicionamento e estabilidade das diversas formas farmacêuticas; Vias de administração das diferentes formas farmacêuticas; Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica (RDC 67/07). Farmácia Hospitalar: Estrutura, organização e funções; Sistemas de distribuição de medicamentos; Seleção de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Medicamentos Genéricos Central de Abastecimento Farmacêutico; Aquisição de medicamentos, armazenamento e controle de estoque; Farmacovigilância; Reação Adversa a Medicamento; Nutrição Parenteral; Pesquisa Clínica; Atenção farmacêutica; Política Nacional de medicamentos; Biossegurança; Gerenciamento de resíduos; Ética Farmacêutica; Legislação farmacêutica: RDC67/07 RDC306/04, Portaria 344/98. RDC 417/2004. Lei 9.787/99; RDC84/02; RDC 44/10; Vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimento sobre saúde pública*: Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA FISIOTERAPEUTA: Avaliação respiratória e tratamento; Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória; Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória; Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta; Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas; Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas musculoesqueléticos; Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares; Introdução ao exercício terapêutico; Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos; Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos; Princípios do exercício aeróbico; Ficar em pé precocemente; Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades; Avaliação funcional fisioterapêutica. Problemas de ombro ligados à hemiplegia; Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar; Fisioterapia no doente neurológico; Ética profissional. Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria. Amputados. Pacientes portadores de problemas psíquicos. *Conhecimento sobre saúde pública*: Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de

saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA NUTRICIONISTA: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL: Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Planejamento em serviço social; Pesquisa Social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Contribuições Teórico-Práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária e de Assistência Social. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS. Financiamento. Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência da ONU. CIF - Classificação Internacional Funcional. Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Política nacional do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos Práticos do Serviço Social; Tipificação Nacional dos Serviços Sócios Assistenciais (Resolução 109/CNAS). Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão. Estado, questão social, políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. A defesa e a garantia dos direitos de cidadania no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 e alterado pelas Resoluções CFESS nº 290 e 293/94. Instrumentalidade de Serviço Social (instrumentos e técnicas de intervenção, abordagem individual, coletiva, em redes e com famílias). O estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatórios, laudos e pareceres. Trabalho em equipes interdisciplinares e multidisciplinares. Movimentos Sociais: importância e significado do terceiro setor e o trabalho comunitário; o terceiro setor e a questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social. Gestão e Planejamento em Serviço Social. Modelos Gerenciais na organização do trabalho e políticas sociais. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos na área de Serviço Social. Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei 9.720/98 – Altera o artigo 30 da LOAS. Política Nacional de Assistência Social – Dezembro/2004 e demais dispositivos que a atualizam. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social: NOB-SUAS/2005. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, julho de 2005. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Decretos 1.744/95 e 4.360/02 – Regulamentam o Benefício de Prestação Continuada de que trata a LOAS. Lei 10.836/04 – Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Decreto 3.877 – institui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais dispositivos que a atualizam. Convenção sobre os Direitos da Criança. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual à Criança e Adolescentes. Decreto 5.296/04. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha. SINASE – (Medidas socioeducativas em meio aberto). Política Nacional da Saúde – Lei nº 8080/1990. Serviço Social e Saúde Mental. Lei Federal 8.142/90. Portaria MS 1.190/09. Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência. Convenção internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Vigilância socio assistencial. Controle social no SUAS e SUS. Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social. Os dez direitos sócios assistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social – 2005. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão Decreto 7.053 de 23/12/2009 – institui a Política Nacional para a População em situação de rua e seu comitê Inter setorial de acompanhamento e Monitoramento e dá outras providências. Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – 109/2009 e 16/2010. Decreto 7.237 de 20/07/2010 – regulamenta a Lei Federal 12.101/09. Lei Federal 12.101/09 – Dispõe sobre as entidades beneficentes de assistência social. Código de Ética do Assistente Social. Lei Federal 8.662/93 que dispõe sobre a profissão do Assistente Social Lei Federal 10.216/01 – dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

ESPECÍFICO PARA PSICÓLOGA/PSICÓLOGO: Desenvolvimento x aprendizagem. Cultura e personalidade: "status", papel e o indivíduo. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Teoria cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S = R. Teorias e técnicas psicoterápicas. Teoria de personalidade: Psicanálise – Freud, Melanie Klein, Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Entrevista psicológica. Interação social. A psicologia social no Brasil. Fatores sociais na anormalidade. Aconselhamento psicológico. Abordagem psicológica da educação. Identidade do Psicólogo Educacional. Concepções atuais, formação e intervenção. Abordagem psicopedagógica da aprendizagem e a intervenção do Psicólogo Educacional. Avaliação e intervenção psicopedagógica na Escola. Dificuldades de aprendizagem: aspectos sociais, escolares, familiares e psicodinâmicos. Dificuldades de aprendizagem: avaliação, intervenção e encaminhamentos. Relações sociais na escola: intervenções psicológicas e educacionais. Indisciplina na escola: aspectos sociais e educacionais. Distúrbios de comportamento: aspectos sociais, familiares e psicodinâmicos. Psicologia Educacional e sua interface com a Educação Inclusiva. Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde Pública e Código de Ética do Psicólogo: Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de

Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA VETERINÁRIO: Anatomia, fisiologia e patologia dos animais (pequenos, médios e grandes); Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação Federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos. Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e controle. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: sistemas de criação e/ou produção animal, utilização da água, condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. Vigilância sanitária no comércio de alimentos: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico de alimentos, fiscalização. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA BIOQUÍMICO: *Conhecimentos específicos:* Vigilância Epidemiológica. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Microbiologia: correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreções purulentas, exames das DST, Hemocultura: doenças diarreicas, correlação clínico-laboratorial. Parasitologia: diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. Imunologia: marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; determinação de citocinas e proteínas de fase aguda; aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, automação. Controle de qualidade e biossegurança; Agentes antibacterianos, Antifúngicos, Antivirais, Antiparasitários; Quimioterápicos, Anticoagulantes e Antianêmicos. Avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Terapêutica antirretroviral, drogas antirretrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS/INGLÊS: *Conhecimentos Básicos:* Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos específicos:* Princípios metodológicos do Ensino da língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua portuguesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfosintáticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa; Translation; Reading and comprehension; Articles; Verb tenses: simple present, simple future, simple past, presente perfect, past perfect; Nouns and adjectives; Pronouns; Adverbs; Prepositions.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA: *Conhecimentos Básicos:* Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos*

específicos: Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, Matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA: *Conhecimentos Básicos*: Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos específicos*: A primeira civilização da humanidade: Egito antigo. Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. Revoluções burguesas: inglesa e francesa. As revoluções industriais. Império Napoleônico. Século das Luzes. A independência das colônias espanholas, portuguesa e inglesa na América. Brasil: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Imperialismo europeu: a partilha da Ásia e da África. República brasileira: período do Café com Leite; Era Vargas; democratização; Ditadura Militar; Redemocratização. Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Estados Totalitários. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA: *Conhecimentos Básicos*: Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos específicos*: Cartografia: Formas de representação: projeções, mapas temáticos e gráficos. Elementos da linguagem cartográfica: título, legenda, escala e orientação espacial. Sistema de referência: coordenadas geográficas - latitude e longitude. Fusos horários. Regionalização: formas de organização do espaço geográfico mundial. As Regiões brasileiras. Conceitos de fronteiras, estado, nação, lugar, espaço, paisagem, região e território. Urbanização e industrialização: rede e hierarquia urbana (megacidades e cidades globais). Processos de ocupação do Brasil. Teorias demográficas: crescimento, distribuição e estrutura da população; dinâmica populacional: migrações internas e externas. A cultura negra brasileira e a formação da sociedade nacional. Globalização: as transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais, conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades, movimentos separatistas e terrorismo. A globalização e a organização do território na América Latina. Blocos econômicos. Relações sionaturais (preservação, conservação, poluição). Interdependência dos elementos formadores da paisagem: relevo, hidrografia, clima e vegetação nos diferentes espaços.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS: *Conhecimentos Básicos*: Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos específicos*: Universo; Sistema Solar; A Lua; O Ar: Gás Carbônico, Nitrogênio, Gases Nobres, Vapor de Água, Propriedades do Ar, Pressão Atmosférica; Previsão do Tempo: As massas de ar, Temperatura e umidade, Estações Meteorológicas; Poluição do Ar: O Efeito Estufa, Inversão Térmica; A Água: Estados Físicos da Matéria, Mudanças de Estados Físicos, Propriedades da Água, O Ciclo da Água, A Qualidade da Água, Fontes de Poluição da Água, Estações de Tratamento, Doenças Transmitidas, Água, Mosquito e Doenças; Tectônica de Placas; Terremotos; Vulcões; Rochas, Minerais e Solo; Rochas magmáticas ou ígneas; Rochas Sedimentares; Rochas Metamórficas; Ciclo das Rochas; Formação do Solo; Tipos de Solo; Terras para Agricultura; Agricultura Sustentável; A Poluição do Solo; O Destino do Lixo; A Erosão do Solo; Reciclagem: Importâncias e vantagens, Simbologia da reciclagem, Reciclagem do papel, Reciclagem do vidro, Reciclagem dos metais, Reciclagem do plástico, Reciclar baterias e pilhas, Reciclagem de entulhos, Reciclagem de pneus, Materiais não recicláveis, Reciclagem do óleo de cozinha; Ecologia: Habitat, Nicho Ecológico e População, Biosfera, Ecossistemas Brasileiros; Cadeia

Alimentar; Relações Ecológicas; Interdependência e interações entre seres vivos: autótrofos e heterótrofos, teias alimentares, associação entre seres vivos, controle biológico no manejo de pragas; força e movimento: movimento de um corpo, trajetória, velocidade média, movimento retilíneo uniforme, o peso de um corpo. Inter-relações das funções no corpo humano/nutrição; Os fenômenos elétricos: as descobertas de Tales de Mileto, a tração e repulsão elétrica, carga elétrica - negativa e positiva; magnetismo e eletromagnetismo; fecundação e hereditariedade: hereditariedade e ambiente, fator RH e grupo sanguíneos, primeira lei de Mendel.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: *Conhecimentos Básicos:* Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplica (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos específicos:* A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Educação Física: Histórico, Legislação, Características e Importância Social. Aspectos curriculares da Educação Física escolar: Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Educação Física, Habilidades a serem desenvolvidas na educação física. Abordagens pedagógicas da Educação Física na escola. Aprendizagem e desenvolvimento no processo de ensino da educação física. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. O planejamento do trabalho pedagógico. Educação Física e Educação Especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física e a pluralidade cultural. Espaços, materiais e equipamentos nas aulas de Educação Física. O Jogo no processo de ensino Educação Física: Conceção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos e Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular. Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte; Jogos de Tabuleiros.

ESPECÍFICA PARA PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO OU PÓS-GRADUADO EM SUPERVISÃO ESCOLAR: *Conhecimentos Básicos:* Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplica (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos Específicos:* A especificidade da função supervisora numa perspectiva histórica. A supervisão de ensino a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos: a dimensão cooperativa e integradora do trabalho da supervisão nos espaços intra e interescolares. Didática e Prática de Ensino. Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação nas práticas educacionais. Avaliação da aprendizagem. Impacto das inovações tecnológicas no ensino e na aprendizagem. Liderança. Relações interpessoais. Educação inclusiva. Gestão Democrática e autonomia da escola. Projeto Político Pedagógico. Interdisciplinaridade e transversalidade. As tendências pedagógicas na educação. Dinamização do processo de comunicação como fator de gestão da ação Pedagógica. O conselho de classe no processo avaliativo. Plano de Ensino e Plano de Aula. A relação do trabalho do supervisor com os demais componentes da escola. Contribuições para a melhoria contínua das condições técnicas, organizacionais e humanas do processo educacional desenvolvido nas instituições de ensino. Pedagogia de Projetos. Educação escolar e qualidade de ensino.

ESPECÍFICA PARA PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO OU PÓS-GRADUADO EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR: *Conhecimentos Básicos:* Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplica (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento

humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos Específicos*: Orientação Educacional e a Educação Básica na legislação brasileira. Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva histórica – social – cultural – pedagógica; papel e função do Orientador Educacional no cotidiano escolar. Interação do Orientador Educacional com Comunidade, Família, e Escola. Ação do Orientador Educacional na Proposta Político – Pedagógica da Comunidade Escolar. Avaliação Educacional nos processos de aprendizagem do aluno. Orientação Educacional e gestão democrática: contexto escolar e contexto social, as relações intra/extraescolares. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola: “saber” e “fazer” pedagógico; a organização do trabalho na escola e ação do Orientador Educacional no currículo. Orientação Vocacional e Profissional inserida no contexto político, social e econômico. Orientação Educacional e as relações de trabalho: abordagens teóricas e considerações críticas. Orientação Profissional numa proposta renovadora. Educação e sociedade: tendências pedagógicas da educação brasileira; a escola e sua função social; a escola diante das realidades contemporâneas. Proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos. Avaliação de qualidade da educação no Brasil: o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação no Brasil) e o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Avaliação: seriação, ciclos, promoção. O funcionamento da escola: planejamento, prática docente, atividades de sala de aula. A ação do orientador educacional; limites e possibilidades.

ESPECÍFICA PARA PEDAGOGO COM HABILITAÇÃO EM SERIES INICIAIS E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL: *Conhecimentos Básicos*: Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo.

ESPECÍFICA PARA PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA: *Conhecimentos Básicos*: Alfabetização e Letramento. Avaliação. Concepção de desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação Art. nº 205 a 214. Construtivismo. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Currículo. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 4 de 13/07/10. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/09. ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de Julho de 1990. Educação Especial. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Escola e educação. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Ética e cidadania. Estatística Aplicada (média e desvio padrão). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. História da Educação: interdições e tensões ontem e hoje. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Legislação Educacional. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Métodos e Técnicas de Ensino. Língua Portuguesa. Matemática. Metodologia de Ensino e Aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Planejamento. Plano de aula-objetivo. PNE Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Projeto Político Pedagógico. Psicologia da Educação. Qualidade na Educação. Recursos de ensino. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Sociedade, Estado e Educação Escolar. Temas transversais. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Habilidades, Competências e Atitudes referentes ao cargo. *Conhecimentos específicos*: Conceitos de organização, gestão, participação e cultura organizacional. Sistema de organização e gestão da escola. Princípios e características da gestão escolar participativa. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações. Educação e Gestão Descentralizada. Relação entre Políticas públicas e gestão democrática participativa. Conhecimento e reflexão sobre a prática da gestão. Autonomia da Escola e Democratização. Escola, Classe e Luta de Classes. Implicações socioeconômicas e bases institucionais. Relação escola e sociedade: a divisão do trabalho na sociedade e na escola, a crítica e novas perspectivas. Tendências atuais do trabalho do psicopedagogo e o planejamento educacional, o trabalho do psicopedagogo e a responsabilidade na qualidade de ensino. A identidade profissional dos psicopedagogos e o desenvolvimento de competências. Formação continuada. A atuação do psicopedagogo e a capacitação docente em serviço. O psicopedagogo e processo de ensino. Planejamento didático. Planejamento e Avaliação. Projeto Pedagógico. Educação Especial. Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa. Escola tradicional e escola contemporânea. Inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, relação professor-aluno. Organização e Gestão da Escola. Formação continuada.

ESPECÍFICA PARA MUSEÓLOGO: Museu e museologia: origem e história dos museus. Funções e finalidades dos museus de história natural e antropologia. Patrimônio cultural, memória social e museu. Política e legislação cultural (federal, estadual e municipal). Processamento técnico de acervos: inventário, catalogação, classificação e indexação. Procedimentos básicos de preservação e conservação preventiva de acervos: gerenciamento e monitoramento ambiental, higienização, acondicionamento, instalação e funcionamento de reservas técnicas. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. Pesquisa museológica: conceituação, elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). Museu e sociedade. Exposições museológicas: técnicas expográficas, projeto, implantação e manutenção de exposições museológicas de longa duração, temporárias e itinerantes.

ESPECÍFICA PARA HISTORIADOR: A primeira civilização da humanidade: Egito antigo. Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. Revoluções burguesas: inglesa e francesa. As revoluções industriais. Império Napoleônico. Século das Luzes. A independência das colônias espanholas, portuguesas e inglesas na América. Brasil: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Imperialismo europeu: a partilha da Ásia e da África. República brasileira: período do Café com Leite; Era Vargas; democratização; Ditadura Militar; Redemocratização. Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Estados Totalitários. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África.

ESPECÍFICA PARA AUDITOR FISCAL: *De Direito Constitucional*. Os Poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Teoria Geral da Constituição. Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira; *Direito Administrativo*. Administração Pública: espécies, formas e

características. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Serviço público: conceito e natureza; modalidades e formas de prestação. Regime jurídico da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexistência e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. *Direito Tributário*. Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração tributária. Processo tributário. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio. Responsabilidade. *Legislação Tributária*. Do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Da Incidência. Da Não Incidência. Das Isenções. Do Deferimento. Da Suspensão. Da Substituição Tributária. Das Disposições Gerais. Da Base de Cálculo. Das Disposições Gerais. Do Crédito do Imposto. Da Vedação do Crédito. Do Estorno do Crédito. Do Crédito Presumido. Do Crédito Relativo às Devoluções, Trocas e Retornos de Mercadorias. Da Transferência de Crédito. Da Escrituração. Dos Documentos Fiscais. Dos Documentos em Espécie. Da Falsidade e Inidoneidade Documentais. Dos Livros Fiscais. Do Tratamento Tributário Diferenciado e Simplificado concedido à Micro-Empresa, à Empresa de Pequeno Porte, ao Micro-Produtor Rural e ao Produtor Rural de Pequeno Porte. Dos Regimes Especiais de Tributação. DIPAM. Do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. Do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA; Do Processo Tributário Administrativo. Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. Fato Gerador. Incidência, não incidência, isenção, imunidade. Local da prestação dos serviços. Contribuinte e responsável. Base de Cálculo, base de cálculo proporcional, exclusões e reduções da base de cálculo. Exceções. Aliquotas Máximas e Mínimas. Estabelecimento sede e estabelecimento prestador. Responsabilidade Solidária, Retenção na Fonte e Substituição Tributária. A Lista de Serviços. *Direito Civil*. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade. domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. *Direito Financeiro*. Atividade financeira do Estado, Conceito, características e finalidades. Receitas Públicas. Conceito. Classificação, categoria, fontes, estágios, dívida ativa; Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de Melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira. *Contabilidade Geral*. Legislação básica (Lei Federal n.º 6.404/76). Funções contábeis típicas. Ativo: forma de apresentação, conteúdo, classificação, critério de avaliação e provisões. Passivo: conceitos, avaliação, classificação e critérios contábeis. Patrimônio Líquido: capital social, reservas e lucros acumulados. Representação gráfica do patrimônio. Método das partidas dobradas. Variações patrimoniais. Apuração de resultados. Levantamento do balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração. Destinação do lucro. Demonstração de lucros prejuízos acumulados. Demonstração das origens e aplicação de recursos. Análise de Balanços: índices de liquidez, rotatividade, patrimoniais, estruturais e rentabilidade. *Auditoria*. Conceito e definição de auditoria. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Normas Brasileiras para o exercício da auditoria interna: resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - conceitualização e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e relativas ao relatório do auditor interno, responsabilidade e sigilo. Planejamento de auditoria: plano de auditoria, avaliação do controle interno (contábil, administrativo e operacional) e programas de auditoria. Técnicas de auditoria: inspeção física, observação, investigação, confirmação, exame documental, conferência de cálculo, revisão analítica, entrevista e comparação. Evidências: documentos, livros, declarações, existência e controle interno. Papéis de trabalho: finalidade, organização e tipos. Amostragem estatística: tipos, tamanho, risco de amostragem, seleção e avaliação do resultado do teste. Uso do trabalho de outros profissionais. Relatório de auditoria: finalidade, tipos, objetividade, clareza, condição, critério, causa, efeito e recomendação. *Finanças Públicas*. Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Princípios teóricos da tributação. Tributos. Progressividade, regressividade e neutralidade. Parafiscalidade. Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00. Visão clássica das funções do Estado, evolução das funções do Governo. Função do bem-estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Bens públicos, semi-públicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). *Estatística*. Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. Apresentação tabular: séries estatísticas, tabela simples e de dupla entrada. 3 Elementos essenciais e complementares de uma tabela. Classificação das séries estatísticas. Frequência: simples, acumuladas. Distribuição de frequência, rol, intervalo ou amplitude total, intervalo ou amplitude de classe. Limites de classe. Ponto médio de classe; Medidas de tendência central, média aritmética simples e ponderada; Moda: fórmula de Czuber. Mediana. Outras separatrizes: quartis, decis, centis. Medidas de variabilidade ou dispersão: variância, desvio-padrão.

ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO CIVIL: Materiais de Construção Civil - Tipos, Propriedades, Aplicações. Cálculo Estrutural. Análise Estrutural - Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos - Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Barragens. Sistema de Drenagens. Mecânica dos Fluidos. Geologia / Geotécnica - Rochas, Solos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Hidráulica - Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia - Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Noções de Impacto Ambiental e Gestão Ambiental. Instalações Hidrosanitárias - Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações - Blocos, Sapatas, Tubulações, Estacas. Estabilidade. Edificações. Planejamento de Construções - Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções - Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações, Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Mecânica dos solos. Origem e formação dos solos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilização dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Tensões principais. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e Flambagem. Análise estrutural. Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços

Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Estruturas de aço. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Hidráulica aplicada e hidrologia. Noções de barragens e açudes. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos.

ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, produtividade primária, sucessão ecológica e biomas); Ciclos Biogeoquímicos (do carbono, do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e da água); Bases do Desenvolvimento Sustentável; A Energia e o Meio Ambiente (fontes de energia na ecossfera, crise energética, perspectivas futuras - fontes não renováveis e renováveis); O Meio Aquático (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, reuso, tratamento de efluentes, poluição, remediação e preservação dos mananciais); O Meio Terrestre (solos – conceito, formação, composição, características, poluição e remediação) ; O Meio Atmosférico (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes, padrões de qualidade do ar, controle da poluição); Desenvolvimento Sustentável (evolução dos conceitos, a contaminação de Minamata, Protocolo de Montreal, Protocolo de Kioto e desenvolvimento social, ambiental e econômico); Aspectos Legais E Institucionais (princípios constitucionais relativos ao meio ambiente e aos recursos ambientais, legislação federal de proteção aos recursos naturais, política nacional do meio ambiente, sistema nacional do meio ambiente, lei de crimes ambientais, sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, aspectos legais e institucionais relativos ao meio atmosférico, ao meio aquático e ao meio terrestre); Avaliação De Impactos Ambientais (características e fundamentos da metodologia); Geoprocessamento (conceitos básicos e estrutura de dados georreferenciados); Gerenciamento do Lixo Urbano (origem, composição, classificação, caracterização, reciclagem – de matéria orgânica, de papel, de plástico, de vidro, de metal, de entulho, tratamento térmico, resíduos de serviços de saúde); Ecotoxicologia (noções, avaliação de sedimentos e da água, biomarcadores, avaliação em efluentes industriais e domésticos). Sugestões Bibliográficas

ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Solos, morfologia, preparação, manejo, conservação e recuperação. Adubação e fertilizantes; Botânica e organografia; Fruticultura, Olericultura, Grandes Culturas. Propagação, técnicas culturais, colheita, pós-colheita. Pastagens e leguminosas; Entomologia, fitopatologia e ervas daninhas. Manejo Ecológico, Receituário Agrônomo; Máquinas e Mecanização Agrícola; Engenharia Rural: Construção e instalações rurais, irrigação e drenagem; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio Ambiente. Estudos Ambientais. Recuperação de Áreas Degradadas; Legislação Florestal e Ambiental; Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000 – Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal nº 9605 de 12/02/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Nutrição Mineral e Adubação de Plantas cultivadas; Técnicas de preparo inicial do solo; Cultura do Feijão; Botânica e Organografia; Meteorologia Básica e Aplicações; Resolução CNRH nº 16, de 08/05/2001 – Outorga das águas; Produção de mudas frutíferas; Doenças de Hortaliças; Doenças das Solanáceas; Conservação de Solos; Cafeicultura: Tecnologia de Produção; Agropecuária e Ambiente; Manejo de Microbacias; Recuperação de Áreas Degradadas; Agricultura Alternativa; Produção Integrada de Frutas; Agroecologia;

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. *Conhecimento sobre saúde pública:* Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Propedêutica do radiodiagnóstico. Rotinas de preparo da sala e materiais para exames radiográficos. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Epistemologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radio biologia. Portaria n.º 453/98 e legislação sanitária do ministério da saúde. Radiação não ionizante. Procedimentos radiográficos especiais: técnicas radiográficas em urografia excretora, uretrrocistografia, trânsito intestinal, enema opaco, dacricistografia, sialografia, colangiografia. Radiografias de urgência e traumatizados. Exames pediátricos. Radiografias de urgência e traumatizados. Procedimentos de diagnóstico por imagens realizadas em centros cirúrgicos/UTIs. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Composição de filmes e ecrans: relações entre ambos; funções dos ecrans. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Critérios de avaliação da qualidade das imagens. Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamentos utilizados no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

Conhecimento sobre saúde pública: Constituição da república federativa do Brasil – saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. O pacto pela saúde. Políticas de Saúde. - Sistema Único de Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos direitos do paciente. Políticas de saúde. SUS - sistema único de saúde. Ética e trabalho.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Organização e arquitetura de computadores. Componente de um computador (hardware e software). Sistemas de energia, saída e armazenamento. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Aplicação de informática e microinformática. Ambiente Windows (98, 2000, 2003 e NT 4.0), UNIX – Linux e AIX. Redes de computadores. Fundamentos de

comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, swinches, retoadores). Estações e servidores. Tecnologias de redes locais e de longa distância; Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Mapeamento de unidades de rede; Internet: Conceito e arquitetura. Configuração dos Web Browsers Internet Explore e Netscape. Configuração de ferramentas de manipulação de mensagens eletrônicas (Microsoft Outlook Express, Gmail, Hotmail, YahooMail). Utilização dos recursos WWW a partir dos Webs Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mails). Transferência de Arquivos (FTP); Conhecimentos sobre: Extranet; Intranet; Sobre o Windows: Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de documentos HTML. Geração de mala direta. Criação de campos; Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel: Criação, edição formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Formatação condicional. Geração de gráficos, Importação e exportação de dados. Criação e manipulação de tabelas e gráficos dinâmicos; Software de Apresentação Microsoft PowerPoint: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de imagens, figuras e gráficos. Configuração, personalização e animação; Software de Gerência de Projeto Microsoft Project: Criação e manutenção de projetos. Formatações, configurações e simulação para análise de projetos. Relatórios e impressão;

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO AMBIENTAL E FISCAL DO MEIO AMBIENTE: Amostragem e classificação de resíduos sólidos; Coleta de amostras de água; Higiene dos alimentos; Legislação Ambiental; Poluição e seu controle; Química ambiental; ABNT NBR 10004 – Resíduos sólidos; ABNT NBR 10007 – Amostragem de resíduos sólidos; Deliberação normativa COPAM nº 74 de 9 de setembro de 2004 – Critérios e classificação de empreendimentos e atividades modificadas no meio ambiente; Deliberação normativa COPAM nº 76 de 25 de outubro de 2004 – Interferência em áreas consideradas de Preservação Permanente; Deliberação normativa COPAM nº 89 de 15 de setembro de 2005 – Normas para laboratórios que executam medições ambientais; Controle sanitário dos alimentos.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO: Técnicas de inspeções; NR-2 e NR-5; programas rotineiros e específicos de inspeções. Análise e parecer dos equipamentos de proteção, testes e ensaios, certificados de aprovação (CA). Análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos. Sistema de comunicação verbal e visual das normas e procedimentos. Técnicas de ensino. Sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos. Estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas. Programas de urgências. Análise de causas e efeitos, árvore de falhas. Desenho técnico e sistemas de comunicação. Campanha interna na prevenção de acidentes. Sistemas de assessoria às CIPAS, NR-5. Análise preliminar de riscos.

ESPECÍFICA PARA ELETRICISTA: Riscos em instalações e serviços com eletricidade; Riscos Adicionais: altura, ambientes confinados, áreas classificadas, umidade, condições atmosféricas; Técnicas de Análise de risco; Acidentes de origem elétrica; Medidas de Controle do Risco Elétrico; Normas Técnicas Brasileiras NBR-5410, NBR-14039 e outras; Regulamentações do MTE; Normas Regulamentadoras; NR10; Rotinas de Trabalho – Procedimentos; Proteção e Combate à incêndio; Primeiros Socorros;

ESPECÍFICA PARA FISCAL DE RENDA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; Internet; Conhecimentos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas. Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows 7 Professional; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança; Cinco primeiros artigos da Constituição Federal de 1988. Código tributário Municipal de Presidente Médici – Lei Complementar Municipal nº. 001/03

ESPECÍFICA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; Internet; Conhecimentos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas. Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows 7 Professional; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança; Cinco primeiros artigos da Constituição Federal de 1988.

EDITAL Nº. 04/2015
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

À Prefeitura Municipal de Presidente Médici e ao Instituto Exatus Ltda ME.

Nome Completo do interessado: _____

Cargo nº: _____ Nome completo do cargo: _____

RG: _____

CPF: _____

Motivo da Isenção – Assinalar com X no caso que se enquadra:

() Hipossuficiente – Neste caso preencher o número do NIS, conforme item 7.1.1 – NIS: _____

() Doador de Sangue – Neste caso apresentar junto ao requerimento comprovante de doações, conforme item 7.1.2

() Desempregado – Neste caso apresentar junto ao requerimento Cópia autenticada da Carteira de trabalho, conforme item 7.1.3

() Portador de Necessidades Especiais - Neste caso apresentar Laudo Médico comprovando ser portador de necessidades especiais e comprovação de que não dispõe de condição de arcar com o pagamento da taxa, conforme item 7.1.4

A pessoa qualificada acima, através deste requerimento solicita isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, sendo que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas e compromete-se em manter-se informada quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha o pedido de isenção indeferido terá que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto. Declara ainda que preencheu corretamente a ficha de inscrição no site da empresa realizadora do concurso, para que caso sua isenção seja deferida, sua inscrição possa ser confirmada e anexou o boleto bancário referente a inscrição que pleiteia isenção.

Presidente Médici, Rondônia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Interessado

EDITAL Nº. 04/2015**ANEXO V****CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Durante teste de percurso de rua elencado no item 13.2 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

Infrações	Pontos
1. Avançar a via preferencial	-12
2. Avançar sobre o meio fio	-12
3. Conduzir o veículo com apenas uma das mãos sem justificativa	-12
4. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória e/ ou avançar a via preferencial, sem ter antes parado o veículo.	-12
5. Desobedecer o limite mínimo permitido pela via	-12
6. Estacionar o veículo em desacordo com a legislação de trânsito	-12
7. Exceder a velocidade indicada na via	-12
8. Provocar acidente durante a realização do exame	-12
9. Usar a contramão de direção	-12
10. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	-8
11. Desobedecer à sinalização da via, autoridade de trânsito, ou do avaliador	-8
12. Estacionar a uma distância superior a um metro do meio fio	-8
13. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele	-8
14. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal	-8
15. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	-8
16. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	-8
17. Não usar devidamente o cinto de segurança	-8
18. Perder o controle da direção do veículo em movimento	-8
19. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias	-4
20. Desengrenar o veículo nos declives	-4
21. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso, ou repicar acelerador	-4
22. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	-4
23. Estacionar a uma distância superior a meio metro até um metro do meio fio	-4
24. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre	-4
25. Fazer conversão incorretamente	-4
26. Fazer conversões com a embreagem acionada	-4
27. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova	-4
28. Realizar frenagens ou acelerações bruscas.	-4
29. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima	-4
30. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido	-4
31. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens ou nas reduções	-4
32. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor	-2
33. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	-2
34. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	-2
35. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	-2
36. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado	-2
37. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	-2
38. Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	-2

CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/PC

Durante a realização da tarefa elencada no item 13.3 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

Itens	Pontos
Não efetuar o corte do material de forma correta	-10
Perder o controle da direção da máquina em movimento	-10
Operar o motor da máquina de forma inadequada para as condições diversas do local e do clima.	-10
Realizar manobras com risco à segurança	-10
Acionar o dispositivo de alarme sonoro desnecessariamente ou não acioná-lo quando necessário	-10
Descer da máquina sem acionar freio de mão/trava de segurança e desengatá-la	-5
Aceleração ou frenagens bruscas	-5

Bater ou raspar a pá no chão sem estar em operação	-5
Deixar de soltar o freio de mão (trava de segurança) antes de iniciar o movimento.	-5
Não usar devidamente o cinto de segurança ou ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador	-5
Não usar a aceleração adequada para a realização do serviço	-5
Dificuldade notória em iniciar o serviço	-5
Falta de habilidade em operar a máquina	-5
Não deixar a pá / lâmina nivelada ao final da operação	-5
Não retornar a máquina ao ponto de origem	-5
Interromper o funcionamento do motor	-5
Colocar a máquina em movimento sem observar as cautelas necessárias	-5
Fazer manobras incorretamente	-5
Dar partida ao motor da máquina com a engrenagem de tração ligada	-5
Tentar movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro	-5
Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta	-5

CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA E TRATOR ESTEIRA

Durante a realização da tarefa elencada no item 13.3 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

Itens	Pontos
Não conseguir nivelar a lâmina no local indicado de forma correta	-10
Perder o controle da direção da máquina em movimento	-10
Operar o motor da máquina de forma inadequada para as condições diversas do local e do clima.	-10
Realizar manobras com risco à segurança	-10
Acionar o dispositivo de alarme sonoro desnecessariamente ou não acioná-lo quando necessário	-10
Descer da máquina sem acionar freio de mão/trava de segurança e desengatá-la	-5
Aceleração ou frenagens bruscas	-5
Bater ou raspar a lâmina no chão sem estar em operação	-5
Deixar de soltar o freio de mão (trava de segurança) antes de iniciar o movimento.	-5
Não usar devidamente o cinto de segurança ou ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador	-5
Não usar a aceleração adequada para a realização do serviço	-5
Dificuldade notória em iniciar o serviço	-5
Falta de habilidade em operar a máquina	-5
Não deixar a pá / lâmina nivelada ao final da operação	-5
Não retornar a máquina ao ponto de origem	-5
Interromper o funcionamento do motor	-5
Colocar a máquina em movimento sem observar as cautelas necessárias	-5
Fazer manobras incorretamente	-5
Dar partida ao motor da máquina com a engrenagem de tração ligada	-5
Tentar movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro	-5
Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta	-5

CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Durante a realização da tarefa elencada no item 13.3 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

Itens	Pontos
Não efetuar o carregamento (encher a concha) de forma correta	-10
Perder o controle da direção da máquina em movimento	-10
Operar o motor da máquina de forma inadequada para as condições diversas do local e do clima.	-10
Realizar manobras com risco à segurança	-10
Acionar o dispositivo de alarme sonoro desnecessariamente ou não acioná-lo quando necessário	-10
Descer da máquina sem acionar freio de mão/trava de segurança e desengatá-la	-5
Aceleração ou frenagens bruscas	-5
Bater ou raspar a pá no chão sem estar em operação	-5
Deixar de soltar o freio de mão (trava de segurança) antes de iniciar o movimento.	-5
Não usar devidamente o cinto de segurança ou ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador	-5

. Não usar a aceleração adequada para a realização do serviço	-5
. Dificuldade notória em iniciar o serviço	-5
. Falta de habilidade em operar a máquina	-5
. Não deixar a pá / lâmina nivelada ao final da operação	-5
. Não retornar a máquina ao ponto de origem	-5
. Interromper o funcionamento do motor	-5
. Colocar a máquina em movimento sem observar as cautelas necessárias	-5
. Fazer manobras incorretamente	-5
. Dar partida ao motor da máquina com a engrenagem de tração ligada	-5
. Tentar movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro	-5
. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta	-5

CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Durante a realização da tarefa elencada no item 13.3 do edital, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal infração:

Itens	Pontos
. Não efetuar o carregamento (encher a concha) de forma correta	-10
. Não efetuar o corte da valeta de forma correta	-10
. Perder o controle da direção da máquina em movimento	-10
. Operar o motor da máquina de forma inadequada para as condições diversas do local e do clima.	-10
. Realizar manobras com risco à segurança	-10
. Acionar o dispositivo de alarme sonoro desnecessariamente ou não acioná-lo quando necessário	-10
. Descer da máquina sem acionar freio de mão/trava de segurança e desengatá-la	-5
. Aceleração ou frenagens bruscas	-5
. Bater ou raspar a pá no chão sem estar em operação	-5
. Deixar de soltar o freio de mão (trava de segurança) antes de iniciar o movimento.	-5
. Não usar devidamente o cinto de segurança ou ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao operador	-5
. Não usar a aceleração adequada para a realização do serviço	-5
. Dificuldade notória em iniciar o serviço	-5
. Falta de habilidade em operar a máquina	-5
. Não deixar a pá nivelada ao final da operação	-5
. Não retornar a máquina ao ponto de origem	-5
. Interromper o funcionamento do motor	-5
. Colocar a máquina em movimento sem observar as cautelas necessárias	-5
. Fazer manobras incorretamente	-5
. Dar partida ao motor da máquina com a engrenagem de tração ligada	-5
. Tentar movimentar a máquina com a engrenagem de tração em ponto neutro	-5
. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta	-5

EDITAL Nº. 04/2015 ANEXO VI CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data
Período para requerer isenção de taxa	24 à 31/07
Inscrições	24/07 à 12/08
Homologação das Isenções concedidas	05/08
Vencimento do Boleto	13/08
Homologação das Inscrições	15/08
Divulgação dos Locais de prova	24/08
Prova Escrita	30/08
Gabaritos	30/08 a partir das 22 horas
Resultado Parcial	21/09
Convocação Provas Práticas	22/09
Provas Práticas	28/09
Resultado Provas Práticas	28/09 a partir das 17 horas
Resultado Final e Requerimento Homologação	02/10

EDITAL Nº. 04/2015
ANEXO VII
EXAMES MEDICOS PARA CONTRATAÇÃO

Quando convocado, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames complementares para fins de ingresso no serviço público:

- a) Avaliação ortopédica;
- b) Avaliação psiquiátrica;
- c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
- d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
- e) Avaliação dermatoneurológica;
- f) Avaliação oftalmológica;
- g) Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
- i) Escarro – Baar;
- j) Sangue – Vdrl;
- k) Sangue – Glicemia;
- l) Sangue – Hemograma;
- m) Sangue HIV – I e II;
- n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultra-sonografia);
- o) Fezes – Parasitológico;
- p) Urina-EAS.

